



Câmara Municipal de  
**MARATAÍZES**

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>342/2021</b>	<b>355/2021</b>	<b>11/05/2021 16:34:09</b>	<b>11/05/2021 16:34:09</b>

Tipo

**ADMINISTRATIVO**

Número

**184/2021**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**JOSE CARLOS SCHAYDER LAURINDO**

Ementa:

Aquisição de material de expediente.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARATAÍZES**

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113  
Centro - Marataízes/ES  
CEP: 29345-000  
Fone: +55 28 3532-3413  
e-mail: [ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br](mailto:ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br)

**Memorando Almojarifado da CMM**

Marataízes-ES, 04 de Março de 2021.

Exmo. Senhor  
Luiz Carlos Silva Almeida  
Presidente da Câmara Municipal de Marataízes

**Assunto:** Aquisição de material de expediente

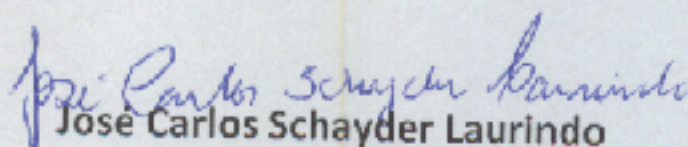
Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, relação de produtos de expediente a serem adquiridos, para atender as necessidades diárias da Câmara Municipal no exercício de 2021.

Considerando a impossibilidade de se calcular a quantidade exata dos produtos, segue anexo, termo de referência, contendo a quantidade, como também as especificações dos produtos.

Justifica-se a aquisição, para suprir as necessidades da Câmara Municipal, durante o Exercício 2021, com qualidade e economia, visando o desenvolvimento de suas atividades funcionais.

Atenciosamente,

  
José Carlos Schayder Laurindo  
Técnico Legislativo Sênior

CÂMARA MUNICIPAL  
[www.cmmarataizes.es.gov.br](http://www.cmmarataizes.es.gov.br)

CONTROLADORIA  
<http://www.cmmarataizes.es.gov.br/controladoria>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA  
<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/sp/>



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br> com o identificador 39003300380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 e instituído a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por DANIELLA DOS SANTOS NUNES;10105211796  
Data: 04/05/2021 16:38:02



## QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE
1	<b>CAIXA PARA ARQUIVO</b> Em material plástico super-resistente, com poli ondas, apresentando especificações nas laterais para arquivo, medindo 36 cm de comprimento x 25 cm de altura por 13,3 de largura na cor cinza, apresentando garantia de qualidade. Referência de Qualidade: Marca Polibrás ou semelhante	Unid	20
2	<b>FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45MMX50M</b> Fita adesiva transparente, composição: Filme de celofane, adesivo e resina sintéticas. Dorso de polipropileno com adesivo medindo o mínimo de 45 mm de largura x 50m de comprimento, acondicionadas em embalagens individuais e em pacotes acordeon (permite que os rolos sejam separados e permaneçam com identificação e proteção), com a identificação do fabricante e validade impressos no tubete. Validade mínima de 01 ano a partir da data da entrega. Referência de Qualidade: Marca 3M ou semelhante.	Rolo	10
3	<b>CLIPS Nº 5/0</b> Clipe 5/0 niquelado ou cromado, de boa qualidade, resistente, produzido com arame de aço com tratamento antiferrugem, em caixa contendo 50 UNIDADES. Validade indeterminada. Referência de Qualidade: Marca ACC, BACCHI	Caixa com 50 clips	05
4	<b>COLCHETES LATONADO Nº 10</b> Tamanho nº 10. Cabeça tamanho 12mm e comprimento de 50mm. Caixa com 72 unidades. Referência de Qualidade: Marca ACC, BACCHI ou semelhante	Caixa com 72 unid.	35
5	<b>FITA CREPE</b> Fita Crepe 16mm x 50m Papel crepe Adesivo a base de borracha e resina.	Unidade	10
6	<b>PAPEL A4 PARA USO PROFISSIONAL</b> Papel A4 para Uso Profissional - Papel A4 (210 x 297 mm), para uso profissional, próprio para uso em impressoras laser de alta velocidade, alcalino, na cor	Resma	80





	branca, gramatura de 75g/m <sup>2</sup> , com sistema de qualidade ISO, impressão frente e verso, vida de arquivo maior de 200 anos, de floresta sustentável (renovável); acondicionados em pacotes com 500 folhas (embalagem primária) e caixas contendo 5 ou 10 resmas (embalagem secundária). O papel fornecido de 75 g/m <sup>2</sup> (20 lb encorpado) deverá ter granulação longitudinal, se refere ao alinhamento das fibras do papel em uma folha. O grau de lisura deve estar entre 150 e 250 pontos Sheffield produz a melhor qualidade de Impressão. <b>Referência de Qualidade: Marca Chamex ou semelhante.</b>		
7	<b>Estilete</b> Estilete de boa qualidade com lâmina fina recarregável, estreita, medindo 9 cm X 0,9 cm, apresentando guia interna metálica ou outro material resistente, cabo anatômico, sistema para avanço e recolhimento escalonados da lâmina, com dispositivo de trava de segurança.	Unidade	10
8	<b>CORRETIVO LIQUIDO</b> Corretivo líquido a base de água, inodoro, atóxico, multiuso, para correção de qualquer tipo de escrita. Frasco contendo 18ml.	Unidade	10
9	<b>BANDEJA TRIPLA ACRÍLICA</b> Bandeja tripla acrílica (tipo entrada e saída), móvel, para papel /documentos, na cor azul ou transparente – Dimensões aproximadas em cm: 25,4x12x37,2 (largura x altura x comprimento)	Unidade	10
10	<b>PASTA AZ</b> Registradores AZ com forração externa e interna em Percalux Visor em PVC cristal, Olhal niquelado Ferragem removível e compressor com botão Cantoneira niquelada, Trava niquelada, Tamanho A4, Lombo 75	Unidade	10
11	<b>MARCADOR PERMANENTE (caneta de CD)</b> Pincel marcador permanente, cor preta, com ponta poliéster de 2,mm, para escrever em CDs, DVs, plásticos, vinil, acrílicos e vidros. Marca de referência: PILOT	Unidade	04
12	<b>BLOCO RECADO</b> Características: material: papel, cor: amarela, largura: 40 mm, comprimento: 50 mm, tipo: removível. Característica adicional: autoadesivo. Com 100 folhas	Unidade	10
13	<b>BLOCO RECADO</b> Características: material: papel, cor: amarela, largura: 76 mm, comprimento: 102 mm, tipo: removível.	Unidade	20





Característica adicional: autoadesivo. Com 100 folhas			
14	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL</b> Em material plastic transparente com esfera de tungstênio, material ponta de aço inoxidável ou latão, tipo escrita fina, cor da tinta: azul, características adicionais: corpo cilíndrico ou sextavada, com selo do INMETRO, composição: resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes. <b>Marca de referência: bic, compactor e faber castell.</b>	Unidade	80
15	<b>COLA BRANCA LÍQUIDA</b> Cola plástica branca líquida, a base de PVA, atóxico, com bico dosador (economizador) e tampa fixa não removível, para uso em papel, madeira, tecidos, couro, etc., com marca, procedência e validade impressas no corpo do material, frasco com 40 gramas, de boa qualidade, resistente, com validade mínima de 01 ano a partir da data da entrega. Referência de Qualidade: Marca Scotch ou semelhante.	Unidade	10





# Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 11 de maio de 2021.

**De:** Protocolo

**Para:** Gabinete da Presidência

**Referência:**

Processo nº 342/2021

Proposição: Administrativo nº 184/2021

**Autoria:**

**Ementa:** Aquisição de material de expediente.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Protocolar Solicitação/Requerimento

**Ação realizada:** Protocolado(a)

**Próxima Fase:** Ciência e Distribuição Adm

**Daniella dos Santos Nunes  
Assessor(a) Administrativo**



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 38003500350030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

**fls. 6**

Assinado digitalmente por DANIELLA  
DOS SANTOS NUNES:10105211796  
Data: 11/05/2021 16:38:20



# Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 11 de maio de 2021.

**De:** Gabinete da Presidência

**Para:** Patrimônio, Almojarifado e Compras

**Referência:**

Processo nº 342/2021

Proposição: Administrativo nº 184/2021

**Autoria:**

**Ementa:** Aquisição de material de expediente.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Ciência e Distribuição Adm

**Ação realizada:** Dado Ciência e Distribuído

**Descrição:**

Após ciência, encaminhamento para ciência e providência.

**Próxima Fase:** Administrativa

**Luiz Carlos Silva Almeida**  
Vereador



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 38003500350031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

fls. 7

Assinado digitalmente por LUIZ  
CARLOS SILVA ALMEIDA:02464955701  
Data: 11/05/2021 16:53:12



# Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 11 de maio de 2021.

**De:** Patrimônio, Almoxarifado e Compras

**Para:** Diretoria Financeira e Contábil

**Referência:**

Processo nº 342/2021

Proposição: Administrativo nº 184/2021

**Autoria:**

**Ementa:** Aquisição de material de expediente.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Administrativa

**Ação realizada:** Prosseguir

**Descrição:**

Após ciência e providências, encaminhado ao setor contábil, para manifestação da disponibilidade financeira e orçamentária.

Documento assinado digitalmente pela servidora Rhayssa de Sena delazari por ainda não possuir Certificado digital e token

**Próxima Fase:** Administrativa

**Rhayssa de Senna Delazari**  
**Assessor(a) Parlamentar**



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 38003500350036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

**fls. 8**

Assinado digitalmente por RHAYSSA  
DE SENNA DELAZARI: 17530104705  
Data: 11/05/2021 17:19:16





## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - DO OBJETO.

1.1. Aquisição de materiais de expediente para recomposição de estoque do Almoxarifado da Câmara Municipal de Marataízes.

1.2. Fazem parte deste Termo de Referência, no que forem aplicáveis, as normas do fabricante, bem como as normas pertinentes à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT – e, ainda, ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO.

### 2 - DA JUSTIFICATIVA, DO OBJETIVO DA DISPENSA E DOS BENEFÍCIOS ESPERADOS.

2.1. A aquisição de materiais de expediente é imprescindível à Câmara Municipal de Marataízes, para suprir às necessidades de fornecimento interno do Almoxarifado, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos Departamentos desta Casa, na obtenção de materiais para o desenvolvimento das atividades da Câmara, haja vista que os materiais elencados no item 4.1 deste Termo de Referência - TR encontram-se na condição de esgotados no estoque do Almoxarifado.

### 3. DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO A SER ADQUIRIDO

3.1. Por serem bens de pequeno valor, enquadram-se na condição de Dispensa de Licitação, conforme a Lei nº 8.666/1993, inciso II do art. 24, devendo adotar, preferencialmente, o sistema de cotação de preços.

### 4. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E QUANTITATIVOS

4.1. As especificações e os quantitativos dos materiais de expediente a serem adquiridos são:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE
1	<b>CAIXA PARA ARQUIVO</b> Em material plástico super-resistente, com poli ondas, apresentando especificações nas laterais para arquivo, medindo 36 cm de comprimento x 25 cm de altura por 13,3 de largura na cor cinza, apresentando garantia de qualidade. Referência de Qualidade: Marca Polibrás ou semelhante	Unid	20
2	<b>FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45MMX50M</b> Fita adesiva transparente, composição: Filme de celofane, adesivo e resina sintéticas. Dorso de polipropileno com adesivo medindo o mínimo de 45 mm de largura x 50m de comprimento, acondicionadas em embalagens individuais e em pacotes acordeon (permite que os rolos sejam separados e permaneçam com identificação e proteção),	Rolo	10





	com a identificação do fabricante e validade impressos no tubete. Validade mínima de 01 ano a partir da data da entrega. Referência de Qualidade: Marca 3M ou semelhante.		
3	<b>CLIPS Nº 5/0</b> Clipe 5/0 niquelado ou cromado, de boa qualidade, resistente, produzido com arame de aço com tratamento antiferrugem, em caixa contendo 50 UNIDADES. Validade indeterminada. <b>Referência de Qualidade: Marca ACC, BACCHI</b>	Caixa com 50 clips	05
4	<b>COLCHETES LATONADO Nº 10</b> Tamanho nº 10. Cabeça tamanho 12mm e comprimento de 50mm. Caixa com 72 unidades. Referência de Qualidade: Marca ACC, BACCHI ou semelhante	Caixa com 72 unid.	35
5	<b>FITA CREPE</b> Fita Crepe 16mm x 50m Papel crepe Adesivo a base de borracha e resina.	Unidade	10
6	<b>PAPEL A4 PARA USO PROFISSIONAL</b> Papel A4 para Uso Profissional - Papel A4 (210 x 297 mm), para uso profissional, próprio para uso em impressoras laser de alta velocidade, alcalino, na cor branca, gramatura de 75g/m <sup>2</sup> , com sistema de qualidade ISO, impressão frente e verso, vida de arquivo maior de 200 anos, de floresta sustentável (renovável); acondicionados em pacotes com 500 folhas (embalagem primária) e caixas contendo 5 ou 10 resmas (embalagem secundária). O papel fornecido de 75 g/m <sup>2</sup> (20 lb encorpado) deverá ter granulação longitudinal. se refere ao alinhamento das fibras do papel em uma folha. O grau de lisura deve estar entre 150 e 250 pontos Sheffield produz a melhor qualidade de Impressão. <b>Referência de Qualidade: Marca Chamex ou semelhante.</b>	Resma	80
7	<b>Estilete</b> Estilete de boa qualidade com lâmina fina recarregável, estreita, medindo 9 cm X 0,9 cm, apresentando guia interna metálica ou outro material resistente, cabo anatômico, sistema para avanço e recolhimento escalonados da lâmina, com dispositivo de trava de segurança.	Unidade	10
8	<b>CORRETIVO LIQUIDO</b> Corretivo líquido a base de água, inodoro, atóxico, multiuso, para correção de qualquer tipo de escrita. Frasco contendo 18ml.	Unidade	10
9	<b>BANDEJA TRIPLA ACRÍLICA</b> Bandeja tripla acrílica (tipo entrada e saída), móvel, para papel /documentos, na cor azul ou transparente – Dimensões aproximadas em cm: 25,4x12x37,2 (largura x	Unidade	10





	altura x comprimento)		
10	<b>PASTA AZ</b> Registradores AZ com forração externa e interna em Percalux Visor em PVC cristal, Olhal niquelado Ferragem removível e compressor com botão Cantoneira niquelada, Trava niquelada, Tamanho A4, Lombo 75	Unidade	10
11	<b>MARCADOR PERMANENTE (caneta de CD)</b> Pincel marcador permanente, cor preta, com ponta poliéster de 2,mm, para escrever em CDs, DVs, plásticos, vinil , acrílicos e vidros. Marca de referência: PILOT	Unidade	04
12	<b>BLOCO RECADO</b> Características: material: papel, cor: amarela, largura: 40 mm, comprimento: 50 mm, tipo: removível. Característica adicional: autoadesivo. Com 100 folhas	Unidade	10
13	<b>BLOCO RECADO</b> Características: material: papel, cor: amarela, largura: 76 mm, comprimento: 102 mm, tipo: removível. Característica adicional: autoadesivo. Com 100 folhas	Unidade	20
14	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL</b> Em material plastic transparente com esfera de tungstênio, material ponta de aço inoxidável ou latão, tipo escrita fina, cor da tinta: azul, características adicionais: corpo cilíndrico ou sextavada, com selo do INMETRO, composição: resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes. <b>Marca de referência: bic, compactor e faber castell.</b>	Unidade	80
15	<b>COLA BRANCA LÍQUIDA</b> Cola plástica branca líquida, a base de PVA, atóxico, com bico dosador (economizador) e tampa fixa não removível, para uso em papel, madeira, tecidos, couro, etc., com marca, procedência e validade impressas no corpo do material, frasco com 40 gramas, de boa qualidade, resistente, com validade mínima de 01 ano a partir da data da entrega. Referência de Qualidade: Marca Scotch ou semelhante.	Unidade	10

## 5. DA PROPOSTA

5.1. A proposta, que compreende a descrição do material ofertado, preço unitário, preço total e validade, deverá ser compatível com o Termo de Referência e seus anexos, bem como atender às seguintes exigências:





a) conter as especificações do material de forma clara, descrevendo detalhadamente as características do produto ofertado, incluindo especificação de marca, procedência e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as características do material;

b) no preço ofertado deverão estar incluídos ainda, todos os custos diretos e indiretos, inclusive, frete, seguro, impostos, taxas e outras despesas que incidam ou venham incidir no fornecimento e entrega do material.

## 6. DO LOCAL, PRAZO E FORMA DE ENTREGA DOS MATERIAIS.

6.1. O(s) material(is) será(ão) entregue(s) de acordo com as especificações deste Termo de Referência nas seguintes condições com **uma entrega Única**.

a) No Almoxarifado da Câmara Municipal e Marataízes – ES (Av: Governador Lacerda de Aguiar, 113 Centro – Marataízes - ES

b) No prazo de máximo 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

c) No horário das 12h00min às 18h00min, em dias úteis, de 2ª a 6ª feira, telefones (28) 3532-3413.

6.2. O(s) material(is) será(ão) recebido(s), provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

6.3. A verificação da conformidade das especificações do(s) material(is) ocorrerá no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, o(s) material(is) será(ão) recebido(s) definitivamente, mediante “atesto” na Nota Fiscal/Fatura, com a consequente aceitação do(s) objeto(s).

6.4. Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do(s) material(is), este(s) será(ão) rejeitado(s), em todo ou em parte, conforme dispõe o Art. 76 da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para a CMM, devendo o licitante vencedor reapresentá-lo(s) no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a partir da data de solicitação da substituição.

6.5. Caso atrase na entrega ou se recuse a realizar a substituição, o licitante vencedor estará sujeito a sanções administrativas, sendo que o material substituído passará pelo mesmo processo de verificação observado na primeira entrega.

6.6. Caberá ao licitante vencedor arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, taxas de frete e seguro da entrega do(s) material(is) a ser(em) substituído(s).

6.7. O(s) material(is) deverá(ão) ser entregue(s) acondicionado(s) em embalagem própria para cada material.





6.8. A CMM reserva-se o direito de impugnar o material(is) entregue(s), se esse(s) não estiver(em) de acordo com as especificações técnicas deste Termo de Referência.

6.9. Somente será permitido material novo de acordo com o especificado, não se admitindo, sob qualquer hipótese, material defeituoso, fora do padrão ou de qualidade duvidosa.

6.10. Apresentar garantia mínima do fabricante e, caso um dos materiais apresente defeito durante o período de garantia, este deverá ser trocado por um novo em até 10 (dez) dias corridos e nas mesmas condições de garantia.

6.11. Quanto ao prazo de validade do material, as seguintes condições deverão ser observadas:

6.11.1 Materiais sujeitos a prazos de validade definidos pela legislação inferiores a 1 (um) ano, deverão ser fornecidos com pelo menos metade dessa validade ainda vigente;

6.11.2 Materiais sujeitos a prazos de validade definidos pela legislação superiores a 1 (um) ano, deverão ser fornecidos com validade mínima de 1 (um) ano.

## 7. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização do objeto da presente contratação pela CMM será exercida por profissional (is) designado (s) para tal finalidade, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/93, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.2. A fiscalização acima mencionada não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ou ainda, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CMM, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/1993.

7.3. O(s) profissional(is) designado(s) receberá(ão) o(s) material(is), cabendo-lhe:

7.3.1 A conferência qualitativa e quantitativa do(s) material(is), recusando-o(s) caso não esteja dentro dos limites das especificações técnicas deste Termo de Referência;

7.3.2 Proceder de forma criteriosa ao seu recebimento e guarda;

7.3.3 Prestar ao fornecedor qualquer tipo de esclarecimento quanto à identificação, quantidade ou qualidade do(s) material(is).

7.4. A CONTRATADA ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela Administração.





7.5. A fiscalização não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, dentre outros.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. São obrigações da CONTRATADA:

8.1.1. Indicar um preposto responsável pelo atendimento às demandas da CONTRATANTE.

8.1.2. Entregar material(is) conforme as especificações constantes deste Termo de Referência, cumprindo o prazo estabelecido.

8.1.3. Entregar material(is) no prazo e local estabelecidos neste Termo de Referência, acompanhado(s) da respectiva Nota Fiscal/Fatura, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

8.1.4. Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência do(s) material(is) fornecido(s), que deverá(ão) ser novo(s) e de primeira qualidade.

8.1.5. Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela EPL, referentes às condições firmadas neste Termo de Referência.

8.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

8.1.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas.

8.1.8. Ressarcir os eventuais prejuízos causados à CMM e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

8.1.9. Arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, transporte, taxas de frete ou seguro, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega, não sendo admitida qualquer cobrança posterior em nome da EPL.

8.1.10. Comunicar à CMM, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

8.1.11. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Termo de Referência, sem prévia autorização da CMM.

8.1.12. Prestar esclarecimentos à CMM sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação.





8.1.13. Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminada, legível e sem rasuras.

8.1.14. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela EPL, cujas reclamações se obriga a atender.

8.1.15. Qualquer dano causado ao patrimônio da CMM na entrega do(s) material(is), será(ão) ressarcido(s) pela licitante vencedora, salvo justificativa comprovada, que deverá responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos diretos e indiretos, inclusive despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do Termo de Referência e da Nota de Empenho.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1. São obrigações da CMM:

9.1.1. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do(s) material(is);

9.1.2. Informar à CONTRATADA sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a entrega do(s) material(is) e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos;

9.1.3. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o objeto pactuado;

9.1.4. Comunicar, por escrito, à CONTRATADA, quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento do(s) material(is), solicitando a substituição de mercadoria defeituosa ou que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência;

9.1.5. Estando o(s) material(is) de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, a Contratante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos pactuados neste Termo de Referência.

9.1.6. A CMM deverá acompanhar os prazos de entrega, exigindo que a CONTRATADA tome as providências necessárias para regularização do fornecimento, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93 e demais cominações legais.

9.1.7. Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não-recebimento do(s) material(is), apontando as razões, quando for o caso, da(s) sua(s) não-adequação(ões) aos termos contratuais;

9.1.8. Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

## **10. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**





10.1 De acordo com o art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19.01.2010, os materiais, ora licitados, devem atender a alguns critérios de sustentabilidade ambiental, tais como:

- a) os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;
- b) devem ser observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- d) os bens não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

## **11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. Na hipótese de a CONTRATADA inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

11.1.1. pelo atraso na entrega do material em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;

11.1.2. pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;

11.1.3. pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;

11.1.4. pela recusa da CONTRATADA em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;

11.1.5. pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Termo de Referência e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

11.2. As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.







11.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à CONTRATADA, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

11.4. A CONTRATANTE poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Cotação de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

11.5. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela CONTRATANTE.

11.6. O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou do crédito existente na CONTRATANTE em relação à CONTRATADA. Caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

11.7. As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da CONTRATANTE, devidamente justificado.

11.8. As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no SICAF.

11.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11.10. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções serão assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

## **12. DO PAGAMENTO**

12.1. O pagamento será efetuado pela Câmara Municipal de Marataízes até o 10º (décimo) dia útil, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, após o ateste pela Gerência de Almoxarifado e Patrimônio, sendo efetuada a retenção de tributos sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a legislação vigente.

12.2. O pagamento será creditado em conta corrente, por meio de ordem bancária a favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo, para isso, ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

12.3. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos, de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

12.4. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida à CONTRATADA, e o pagamento ficará pendente até que ela providencie as





medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Câmara Municipal de Marataízes.

12.5. Os tributos e as contribuições fiscais, bem como quaisquer outras despesas necessárias à entrega dos bens/materiais são de responsabilidade da CONTRATADA, podendo a CONTRATANTE exigir, a qualquer tempo, a comprovação de sua regularidade.

12.6. Para fins de cálculos de utilização de correção, por atraso, utilizar-se-á a seguinte fórmula:

$$R = V \times I$$

Onde:

R = valor da correção procurada;

V = valor inicial do contrato;

I = média aritmética simples do INPC (IBGE) e do IGP-DI (FGV) dos últimos 12 (doze) meses.

12.9. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, esta será restituída à empresa. Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada à contratada, ficando o pagamento suspenso até que se providenciem as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a EPL.

### **13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

14.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos específicos, 3390301600.

### **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. A Empresa deverá arcar com todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos materiais, sem qualquer ônus à CMM.

15.2. A Nota de Empenho da despesa terá força de contrato, conforme prevê o art. 62, Inc. II, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

**Marataízes /ES, 05 de março de 2021.**

**DIÉGO DA SILVA ALVES**  
**Assessor de Gabinete da CMM**





32.450.694/0001-55

MARTINS E BOURGIGNON LTDA - ME.

Rua Capitão Miguel Sod, 119

CEP 32455-000

MARATAÍZES - ESPÍRITO SANTO

## COTAÇÃO DE PREÇOS

### DOCUMENTO PERSONALIZADO DE PESQUISA DE PREÇOS

Prezado (a) Fornecedor (a):  
Solicitamos a V. Sª que nos forneça Proposta Orçamentária para compra (ou contratação de serviço) dos itens descritos abaixo, os prazos de entrega e prazo de validade da proposta.  
e-mail: [depto.compras@cmmarataizes.es.gov.br](mailto:depto.compras@cmmarataizes.es.gov.br) ou serem entregues diretamente na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES.

Razão Social:	MARTINS E BOURGIGNON LTDA		
CNPJ:	32450694/0001-55		
Endereço:	RUA CAPITÃO MIGUEL SOD - BAIRRO DO LARANJEIRIM		
Informante:	CIDAURE	Data:	10/03/21
Telefone:	(28) 998858440		

### CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA RECOMPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	Unitário	Total
1	<b>CAIXA PARA ARQUIVO</b> Em material plástico super-resistente, com poli ondas, apresentando especificações nas laterais para arquivo, medindo 36 cm de comprimento x 25 cm de altura por 13,3 de largura na cor cinza, apresentando garantia de qualidade. Referência de Qualidade: Marca Polibrás ou semelhante	Unid	20	5,15	10300
2	<b>FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45MMX50M</b> Fita adesiva transparente, composição: Filme de celofane, adesivo e resina sintéticas. Dorso de polipropileno com adesivo medindo o mínimo de 45 mm de largura x 50m de comprimento, acondicionadas em embalagens individuais e em pacotes acordeon (permite que os rolos sejam separados e permaneçam com identificação e proteção), com a identificação do fabricante e validade impressos no tubete. Validade mínima de 01 ano a partir da data da entrega. Referência de Qualidade: Marca 3M ou semelhante.	Rolo	10	3,80	3800
3	<b>CLIPS Nº 5/0 — 6/0</b> Clipe 5/0 niquelado ou cromado, de boa qualidade, resistente, produzido com arame de aço com tratamento antiferrugem, em caixa contendo 50 UNIDADES. Validade indeterminada. Referência de Qualidade: Marca ACC, BACCHI ou	Caixa com 50 clips	05	1,95	9,75
4	<b>COLCHETES LATONADO Nº 10</b> Tamanho nº 10. Cabeça tamanho 12mm e comprimento de 50mm. Caixa com 72 unidades. Referência de Qualidade: Marca ACC, BACCHI ou semelhante	Caixa com 72 unid.	35	5,90	206,50
5	<b>FITA CREPE 18X50M</b> Fita Crepe 16mm x 50m Papel crepe Adesivo a base de borracha e resina.	Unidade	10	3,90	39,00
6	<b>PAPEL A4 PARA USO PROFISSIONAL</b> Papel A4 para Uso Profissional - Papel A4 (210 x 297 mm), para uso profissional, próprio para uso em impressoras laser de alta velocidade, alcalino, na cor branca, gramatura de 75g/m², com	Resma	80	18,50	1480,00



	sistema de qualidade ISO, impressão frente e verso, vida de arquivo maior de 200 anos, de floresta sustentável (renovável); acondicionados em pacotes com 500 folhas (embalagem primária) e caixas contendo 5 ou 10 resmas (embalagem secundária). O papel fornecido de 75 g/m <sup>2</sup> (20 lb encorpado) deverá ter granulação longitudinal. se refere ao alinhamento das fibras do papel em uma folha. O grau de lisura deve estar entre 150 e 250 pontos Sheffield produz a melhor qualidade de Impressão. <b>Referência de Qualidade: Marca Chamex ou semelhante.</b>				
7	<b>Estilete</b> Estilete de boa qualidade com lâmina fina recarregável, estreita, medindo 9 cm X 0,9 cm, apresentando gula interna metálica ou outro material resistente, cabo anatômico, sistema para avanço e recolhimento escalonados da lâmina, com dispositivo de trava de segurança.	Unida de	10	1,90	19,00
8	<b>CORRETIVO LIQUIDO</b> Corretivo líquido a base de água, inodoro, atóxico, multiuso, para correção de qualquer tipo de escrita. Frasco contendo 18ml.	Unida de	10	1,50	15,00
9	<b>BANDEJA TRIPLA ACRÍLICA</b> Bandeja tripla acrílica (tipo entrada e saída), móvel, para papel /documentos, na cor azul ou transparente – Dimensões aproximadas em cm: 25,4x12x37,2 (largura x altura x comprimento)	Unida de	10	41,80	418,00
10	<b>PASTA AZ</b> Registradores AZ com forração externa e interna em Percalux Visor em PVC cristal, Olhal niquelado Ferragem removível e compressor com botão Cantoneira niquelada, Trava niquelada, Tamanho A4, Lombo 75	Unida de	10	12,90	129,00
11	<b>MARCADOR PERMANENTE (caneta de CD)</b> Pincel marcador permanente, cor preta, com ponta poliéster de 2,mm, para escrever em CDs, DVs, plásticos, vinil , acrílicos e vidros. Marca de referência: PILOT - JOCAR	Unida de	04	2,90	11,60
12	<b>BLOCO RECADO</b> Características: material: papel, cor: amarela, largura: 40 mm, comprimento: 50 mm, tipo: removível. Característica adicional: autoadesivo. Com 100 folhas	Unida de	10	3,90	39,00
13	<b>BLOCO RECADO</b> Características: material: papel, cor: amarela, largura: 76 mm, comprimento: 102 mm, tipo: removível. Característica adicional: autoadesivo. Com 100 folhas	Unida de	20	3,50	70,00
14	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL</b> Em material plastic transparente com esfera de tungstênio, material ponta de aço inoxidável ou latão, tipo escrita fina, cor da tinta: azul, características adicionais: corpo cilíndrico ou sextavada, com selo do INMETRO, composição: resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes. Marca de referência: bic, compactor e faber castell.	Unida de	80	0,55	44,00
15	<b>COLA BRANCA LÍQUIDA</b> Cola plástica branca líquida, a base de PVA, atóxico, com bico dosador (economizador) e tampa fixa não removível, para uso em papel, madeira, tecidos, couro, etc., com marca,	Unida de	10	1,00	10,00



procedência e validade impressas no corpo do material, frasco com 40 gramas, de boa qualidade, resistente, com validade mínima de 01 ano a partir da data da entrega. Referência de Qualidade: Marca Scoth ou semelhante.

PIRATININGA

VALOR TOTAL:

2.631,85

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

LOCAL DE ENTREGA: CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES – AVENIDA GOVERNADOR FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR Nº 113 / CENTRO – MARATAÍZES/ES

PRAZO DE ENTREGA: PARCELADO MEDIANTE SOLICITAÇÃO.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

**DADOS DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COLETA DE PREÇOS**

NOME: CARGO:

SEÇÃO: Tel.: (28) 3532-3413

CARIMBO E ASSINATURA:

CÂMARA MUNICIPAL  
[www.cmmarataizes.es.gov.br](http://www.cmmarataizes.es.gov.br)

CONTROLADORIA  
<http://www.cmmarataizes.es.gov.br/controladoria>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA  
<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/spl/>



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 33003700310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

fls. 21

Digitalizado com CamScanner



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARTINS & BOURGNON LTDA**  
**CNPJ: 32.450.694/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 22:41:57 do dia 10/03/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/09/2021.

Código de controle da certidão: **AEE3.82A4.983F.0FB2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARTINS & BOURGNON LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 32.450.694/0001-55  
Certidão n°: 8692458/2021  
Expedição: 11/03/2021, às 17:25:45  
Validade: 06/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARTINS & BOURGNON LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.450.694/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.450.694/0001-55</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/05/1990</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MARTINS &amp; BOURGNON LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b> <b>14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R CAPITAO MIGUEL SAD</b>	NÚMERO <b>119</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>29.345-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BARRA DE ITAPEMIRIM</b>	MUNICÍPIO <b>MARATAIZES</b>
		UF <b>ES</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(28) 3532-1558/ (28) 3532-4096</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/03/2021** às **17:30:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 33003700310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

fls. **24**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.450.694/0001-55</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>02/05/1990</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MARTINS &amp; BOURGNON LTDA</b>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b></p> <p><b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b></p> <p><b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b></p> <p><b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b></p> <p><b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b></p> <p><b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b></p> <p><b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b></p> <p><b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b></p> <p><b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b></p> <p><b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b></p> <p><b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b></p> <p><b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b></p> <p><b>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</b></p> <p><b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b></p> <p><b>47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos</b></p> <p><b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b></p> <p><b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b></p> <p><b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b></p> <p><b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b></p> <p><b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b></p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b></p>
--

LOGRADOURO <b>R CAPITAO MIGUEL SAD</b>	NÚMERO <b>119</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	----------------------	-----------------------------

CEP <b>29.345-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BARRA DE ITAPEMIRIM</b>	MUNICÍPIO <b>MARATAIZES</b>	UF <b>ES</b>
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(28) 3532-1558/ (28) 3532-4096</b>
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/03/2021** às **17:30:27** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 33003700310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.450.694/0001-55</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/05/1990</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MARTINS &amp; BOURGNON LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R CAPITAO MIGUEL SAD</b>	NÚMERO <b>119</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>29.345-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BARRA DE ITAPEMIRIM</b>	MUNICÍPIO <b>MARATAIZES</b>
		UF <b>ES</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(28) 3532-1558/ (28) 3532-4096</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/03/2021** às **17:30:27** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20210000183847

Identificação do Requerente: CNPJ N° 32.450.694/0001-55

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **11/03/2021**, válida até **09/06/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 11/03/2021.

Autenticação eletrônica: **000D.D833.5870.E7CB**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.450.694/0001-55  
**Razão Social:** MARTINS E BOURGUIGNON LTDA ME  
**Endereço:** RUA CAPITAO MIGUEL SAD 119 / BARRA / ITAPEMIRIM / ES / 29334-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/04/2021 a 06/08/2021

**Certificação Número:** 2021040900542906247248

Informação obtida em 10/05/2021 17:32:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**Prefeitura Municipal de Marataízes**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**CERTIDÃO 2021/0002368**

CERTIFICO: Para os devidos fins que:  
**MARTINS E BOURGNON LTDA ME**

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 32.450.694/0001-55  
RUA CAPITAO MIGUEL SAD, Nº 119 , Centro MARATAIZES - ES, CEP

Resalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a crédito tributários administrativos pela Secretária Municipal de Finanças e a inscrições em Dívida Ativa executadas administrados pela Procuradoria Geral do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Marataízes - ES. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação se sua autenticidade na internet, no endereço [www.marataizes.es.gov.br](http://www.marataizes.es.gov.br).

Chave de validação da certidão: 20210002368

**Validade 30 dias**

Emitida Segunda-Feira, 10 de Maio de 2021

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 33003700310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
em 10/05/2021 às 14:20:27 por [marataizes@es.gov.br](mailto:marataizes@es.gov.br) em nome da Prefeitura Municipal de Marataízes - ES, CEP

**fls. 29**



## COTAÇÃO DE PREÇOS

### DOCUMENTO PERSONALIZADO DE PESQUISA DE PREÇOS

Forma de Pagamento: RFB

Endereço: Av. 208 - Avenida/Paraná de Itaipava - Itaipava - Paraná - 83600-000  
E-mail: [compra@cmmarataizes.es.gov.br](mailto:compra@cmmarataizes.es.gov.br) ou serem entregues diretamente na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES.

Razão Social: **ADILSON CARDOZO GONCALVES - EPP**

CNPJ: **28423.739/0001-25**

Endereço: **AV CRISTIANO DIAS LOPES FIMB, 2194 - BARRA**

Informante: **ADILSON**

Data: **11/03/2021**

Telefone: **(28) 3532.3368**

### CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA RECOMPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	Unitário	Total
1	<b>CAIXA PARA ARQUIVO</b> Em material plástico super-resistente, com poli ondas, apresentando especificações nas laterais para arquivo, medindo 36 cm de comprimento x 25 cm de altura por 13,3 de largura na cor cinza, apresentando garantia de qualidade. Referência de Qualidade: Marca Polibrás ou semelhante	Unid	20	6,70	134,00
2	<b>FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45MMX50M</b> Fita adesiva transparente, composição: Filme de celofane, adesivo e resina sintéticas. Dorso de polipropileno com adesivo medindo o mínimo de 45 mm de largura x 50m de comprimento, acondicionadas em embalagens individuais e em pacotes acordeon (permite que os rolos sejam separados e permaneçam com identificação e proteção), com a identificação do fabricante e validade impressos no tubete. Validade mínima de 01 ano a partir da data da entrega. Referência de Qualidade: Marca 3M ou semelhante.	Rolo	10	3,90	39,00
3	<b>CLIPS Nº 5/0</b> Clipe 5/0 niquelado ou cromado, de boa qualidade, resistente, produzido com arame de aço com tratamento antiferrugem, em caixa contendo 50 UNIDADES. Validade indeterminada. Referência de Qualidade: Marca ACC, BACCHI ou	Caixa com 50 clips	05	3,60	18,00
4	<b>COLCHETES LATONADO Nº 10</b> Tamanho nº 10. Cabeça tamanho 12mm e comprimento de 50mm. Caixa com 72 unidades. Referência de Qualidade: Marca ACC, BACCHI ou semelhante	Caixa com 72 unid.	35	8,70	304,50
5	<b>FITA CREPE</b> Fita Crepe 16mm x 50m Papel crepe Adesivo a base de borracha e resina.	Unida de	10	3,70	37,00
6	<b>PAPEL A4 PARA USO PROFISSIONAL</b> Papel A4 para Uso Profissional - Papel A4 (210 x 297 mm), para uso profissional, próprio para uso em impressoras laser de alta velocidade, alcalino, na cor branca, gramatura de 75g/m <sup>2</sup> , com	Resma	80	19,00	1520,00



<p>de qualidade ISO, impressão frente e verso, vida de maior de 200 anos, de floresta sustentável (renovável); condicionados em pacotes com 500 folhas (embalagem a vácuo) e caixas contendo 5 ou 10 resmas (embalagem a vácuo). O papel fornecido de 75 g/m<sup>2</sup> (20 lb encorpado) deve ter granulação longitudinal. se refere ao alinhamento das resmas do papel em uma folha.</p> <p>de lisura deve estar entre 150 e 250 pontos Sheffield para a melhor qualidade de Impressão. <b>Referência de qualidade: Marca Chamex ou semelhante.</b></p>				
<p>de boa qualidade com lâmina fina recarregável, estreita, tamanho 9 cm X 0,9 cm, apresentando guia interna metálica ou material resistente, cabo anatômico, sistema para avanço escalonado da lâmina, com dispositivo de trava de segurança.</p>	Unidade	10	1,50	15,00
<p><b>RECORTE LÍQUIDO</b></p> <p>líquido a base de água, inodoro, atóxico, multiuso, para correção de qualquer tipo de escrita. Frasco contendo 100 ml.</p>	Unidade	10	2,40	24,00
<p><b>PROTEÇÃO ACRÍLICA</b></p> <p>proteção acrílica (tipo entrada e saída), móvel, para papelamentos, na cor azul ou transparente – Dimensões recomendadas em cm: 25,4x12x37,2 (largura x altura x comprimento)</p>	Unidade	10	49,70	497,00
<p><b>PROTEÇÃO AZ</b></p> <p>proteções AZ com forração externa e interna em Percalux em PVC cristal, Olhal niquelado Ferragem removível e espessura com botão Cantoneira niquelada, tamanho A4, Lombo 75</p>	Unidade	10	15,90	159,00
<p><b>MARKADOR PERMANENTE (caneta de CD)</b></p> <p>marcador permanente, cor preta, com ponta poliéster de alta qualidade para escrever em CDs, DVDs, plásticos, vinil, acrílicos e outros materiais.</p> <p>de referência: PILOT</p>	Unidade	04	4,20	16,80
<p><b>POST-IT RECADO</b></p> <p>características: material: papel, cor: amarela, largura: 40 mm, comprimento: 50 mm, tipo: removível.</p> <p>característica adicional: autoadesivo. Com 100 folhas</p>	Unidade	10	4,50	45,00
<p><b>POST-IT RECADO</b></p> <p>características: material: papel, cor: amarela, largura: 76 mm, comprimento: 102 mm, tipo: removível.</p> <p>característica adicional: autoadesivo. Com 100 folhas</p>	Unidade	20	4,90	98,00
<p><b>ESFEROGRÁFICA AZUL</b></p> <p>material plástico transparente com esfera de tungstênio, ponta de aço inoxidável ou latão, tipo escrita fina, cor: azul, características adicionais: corpo cilíndrico ou esférico, com selo do INMETRO, composição: resina plástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes.</p> <p>de referência: big, compactor e faber-castell</p>	Unidade	80	0,75	60,00



procedência e validade Impressas no corpo do material, frasco com 40 gramas, de boa qualidade, resistente, com validade mínima de 01 ano a partir da data da entrega. Referência de Qualidade: Marca Scotch ou semelhante.

VALOR TOTAL:

R\$ 2.982,30

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

LOCAL DE ENTREGA:	CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES – AVENIDA GOVERNADOR FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR Nº 113 / CENTRO – MARATAÍZES/ES
PRAZO DE ENTREGA:	PARCELADO MEDIANTE SOLICITAÇÃO.
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESENTA) DIAS. 31/03/2021
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO GLOBAL

**DADOS DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COLETA DE PREÇOS**

NOME:	CARGO:
SEÇÃO:	Tel.: (28) 3532-3413

CARIMBO E ASSINATURA:

*Adilson*  
[28.423.739/0001-25]

ADILSON CARDOSO GONÇALVES - EPP

Av. Cristiano Dias Lopes Filho 2194

Berra do Itapemirim - CEP 29349-000

[MARATAÍZES - ESPÍRITO SANTO]

CÂMARA MUNICIPAL  
[www.cmmarataizes.es.gov.br](http://www.cmmarataizes.es.gov.br)

CONTROLADORIA  
<http://www.cmmarataizes.es.gov.br/controladoria>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA  
<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/spl/>



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 33003700310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

fls. 32

Digitalizado com CamScanner





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ADILSON CARDOSO GONCALVES**  
**CNPJ: 28.423.739/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:40:42 do dia 26/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/08/2021.

Código de controle da certidão: **A7E5.27D9.1FAC.1F99**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ADILSON CARDOSO GONCALVES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.423.739/0001-25

Certidão n°: 8692608/2021

Expedição: 11/03/2021, às 17:26:34

Validade: 06/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADILSON CARDOSO GONCALVES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.423.739/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.423.739/0001-25</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/07/1984</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ADILSON CARDOSO GONCALVES</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PAPELARIA NOVA AMERICA</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV CRISTIANO DIAS LOPES FILHO</b>	NÚMERO <b>2194</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>29.345-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BARRA DO ITAPEMIRIM</b>	MUNICÍPIO <b>MARATAIZES</b>
		UF <b>ES</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(28) 3532-3368</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/04/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/03/2021** às **17:28:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20210000183844

Identificação do Requerente: CNPJ N° 28.423.739/0001-25

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **11/03/2021**, válida até **09/06/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 11/03/2021.

Autenticação eletrônica: **0017.F533.5870.E777**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.423.739/0001-25  
**Razão Social:** ADILSON CARDOSO GONCALVES  
**Endereço:** AV CRISTIANO DIAS LOPES FILHO 2194 / BARRA DO ITAPEMIRIM /  
MARATAIZES / ES / 29349-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/04/2021 a 06/08/2021

**Certificação Número:** 2021040900472093468190

Informação obtida em 10/05/2021 17:35:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**Prefeitura Municipal de Marataízes**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**CERTIDÃO 2021/0002390**

CERTIFICO: Para os devidos fins que:  
**ADILSON CARDOSO GONCALVES EPP**

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 28.423.739/0001-25  
AVENIDA CRISTIANO DIAS LOPES FILHO, Nº 2194 , BARRA DE ITAPEMIRIM  
MARATAIZES - ES, CEP 29345-000

Resalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a crédito tributários administrativos pela Secretária Municipal de Finanças e a inscrições em Dívida Ativa executadas administrados pela Procuradoria Geral do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Marataízes - ES. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação se sua autenticidade na internet, no endereço [www.marataizes.es.gov.br](http://www.marataizes.es.gov.br).

Chave de validação da certidão: 20210002390

**Validade 30 dias**

Emitida Segunda-Feira, 10 de Maio de 2021

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticar documento em <http://www3.cm.marataizes.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 33003700310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
em nome de Marataízes PM nº 2002/2001, impressão em nome da Prefeitura de Marataízes - ES, CEP 29345-000, Brasil.

**fls. 38**



**DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: 08.715.122/0001-76

## PROPOSTA COMERCIAL

À:

**CÂMARA DOS VEREADORES DE MARATAÍZES.**

<b>Razão Social:</b> R2 DISTRIBUIDORA LTDA	
<b>CNPJ:</b> 08.175.122/0001-76	
<b>Endereço:</b> RUA PROFESSOR LUIZ SIQUEIRA, Nº30, BARRA DO ITAPEMIRIM, MARATAÍZES-ES	
<b>Informante:</b> SÉRGIO	<b>Data:</b> 07/05/2021
<b>Telefone:</b> 28 3532-5526	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	Unitário	Total
1	<b>CAIXA PARA ARQUIVO</b> Em material plástico super-resistente, com poli ondas, apresentando especificações nas laterais para arquivo, medindo 35 cm de comprimento x 25 cm de altura por 13 de largura na cor cinza, apresentando garantia de qualidade. Referência de Qualidade: Marca Polibrás ou semelhante	Unid	20	POLIBRAS	R\$ 6,12	R\$ 122,40
2	<b>FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45MMX45M</b> Fita adesiva transparente, composição: Filme de celofane, adesivo e resina sintéticas. Dorso de polipropileno com adesivo medindo o mínimo de 45 mm de largura x 45 cm de comprimento, acondicionadas em embalagens individuais e em pacotes acordeon (permite que os rolos sejam separados e permaneçam com identificação e proteção), com a identificação do fabricante e validade impressos no tubete. Validade mínima de 01 ano a partir da data da entrega. Referência de Qualidade: Marca 3M ou semelhante.	Rolo	10	SCOTCH 3M	R\$ 4,47	R\$ 44,70



**DISTRIBUIDORA LTDA**

**CNPJ: 08.715.122/0001-76**

3	<b>CLIPS Nº 6/0</b> Clipe 6/0 niquelado ou cromado, de boa qualidade, resistente, produzido com arame de aço com tratamento antiferrugem, em caixa contendo 50 UNIDADES. Validade indeterminada. <b>Referência de Qualidade: Marca ACC, BACCHI ou</b>	Caixa com 50 clips	05	ACC	R\$ 3,14	R\$ 15,70
4	<b>COLCHETES LATONADO Nº 10</b> Tamanho nº 10. Cabeça tamanho 12mm e comprimento de 50mm. Caixa com 72 unidades. <b>Referência de Qualidade: Marca ACC, BACCHI ou semelhante</b>	Caixa com 72 unid.	35	ACC	R\$ 6,72	R\$ 235,20
5	<b>FITA CREPE</b> Fita Crepe 18mm x 50m Papel crepe Adesivo a base de borracha e resina.	Unidade	10	ADELBRA S	R\$ 3,73	R\$ 37,30
6	<b>PAPEL A4 PARA USO PROFISSIONAL</b> Papel A4 para Uso Profissional - Papel A4 (210 x 297 mm), para uso profissional, próprio para uso em impressoras laser de alta velocidade, alcalino, na cor branca, gramatura de 75g/m <sup>2</sup> , com sistema de qualidade ISO, impressão frente e verso, vida de arquivo maior de 200 anos, de floresta sustentável (renovável); acondicionados em pacotes com 500 folhas (embalagem primária) e caixas contendo 5 ou 10 resmas (embalagem secundária). O papel fornecido de 75 g/m <sup>2</sup> (20 lb encorpado) deverá ter granulação longitudinal. se refere ao alinhamento das fibras do papel em uma folha. O grau de lisura deve estar entre 150 e 250 pontos Sheffield produz a melhor qualidade de Impressão. <b>Referência de Qualidade: Marca Chamex ou semelhante.</b>	Resma	80	CHAMEX	R\$ 18,82	R\$ 1.505,60
7	<b>Estilete</b> Estilete de boa qualidade com	Unidade	10	JOCAR	R\$ 1,09	R\$ 10,90







**DISTRIBUIDORA LTDA**

**CNPJ: 08.715.122/0001-76**

	lâmina fina recarregável, estreita, medindo 9 cm X 0,9 cm, apresentando guia interna metálica ou outro material resistente, cabo anatômico, sistema para avanço e recolhimento escalonados da lâmina, com dispositivo de trava de segurança.					
8	<b>CORRETIVO LIQUIDO</b> Corretivo líquido a base de água, inodoro, atóxico, multiuso, para correção de qualquer tipo de escrita. Frasco contendo 18ml.	Unidade	10	FRAMA	R\$ 1,02	R\$ 10,20
9	<b>BANDEJA TRIPLA ACRÍLICA</b> Bandeja tripla acrílica (tipo entrada e saída), móvel, para papel /documentos, na cor azul ou transparente – Dimensões aproximadas em cm: 25,4x12x37,2 (largura x altura x comprimento)	Unidade	10	WALEU	R\$ 62,50	R\$ 625,00
10	<b>PASTA AZ</b> Registradores AZ com forração externa e interna em Percalux Visor em PVC cristal, Olhal níquelado Ferragem removível e compressor com botão Cantoneira níquelada, Trava níquelada, Tamanho A4, Lombo 75	Unidade	10	POLYCAR T	R\$ 10,71	R\$ 107,10
11	<b>MARCADOR PERMANENTE (caneta de CD)</b> Pincel marcador permanente, cor preta, com ponta poliéster de 2,mm, para escrever em CDs, DVs, plásticos, vinil , acrílicos e vidros. Marca de referência: PILOT	Unidade	04	PILOT	R\$ 2,99	R\$ 11,96
12	<b>BLOCO RECADO</b> Características: material: papel, cor: amarela, largura: 38 mm, comprimento: 50 mm, tipo: removível. Característica adicional: autoadesivo. Com 100 folhas	Unidade	10	NOTEFIX	R\$ 3,43	R\$ 34,30
13	<b>BLOCO RECADO</b> Características: material: papel, cor: amarela, largura: 76 mm,	Unidade	10	JOCAR	R\$ 2,80	R\$ 28,00



**DISTRIBUIDORA LTDA**

**CNPJ: 08.715.122/0001-76**

	comprimento: 102 mm, tipo: removível. Característica adicional: autoadesivo. Com 100 folhas					
14	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL</b> Em material plastic transparente com esfera de tungstênio, material ponta de aço inoxidável ou latão, tipo escrita fina, cor da tinta: azul, características adicionais: corpo cilíndrico ou sextavada, com selo do INMETRO, composição: resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes. <b>Marca de referência: bic, compactor e faber castell.</b>	Unidade	80	BIC	R\$ 0,64	R\$ 51,20
15	<b>COLA BRANCA LÍQUIDA</b> Cola plástica branca líquida, a base de PVA, atóxico, com bico dosador (economizador) e tampa fixa não removível, para uso em papel, madeira, tecidos, couro, etc., com marca, procedência e validade impressas no corpo do material, frasco com 40 gramas, de boa qualidade, resistente, com validade mínima de 01 ano a partir da data da entrega. Referência de Qualidade: Marca Scotch ou semelhante.	Unidade	15	FRAMA	R\$ 0,67	R\$ 10,05
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 2.849,61</b>

**VALOR TOTAL: R\$ 2.849,61 (Dois Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e um Centavos).**

<b>LOCAL E PRAZO DE ENTREGA</b>	
LOCAL DE ENTREGA:	CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES – AVENIDA GOVERNADOR FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR Nº 113 / CENTRO – MARATAÍZES/ES
PRAZO DE ENTREGA:	Até 10 dias após solicitação
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESENTA) DIAS.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO GLOBAL



**DISTRIBUIDORA LTDA**

**CNPJ: 08.715.122/0001-76**

**CONTATO:** (28) 3532-5526 - Escritório

**E-MAIL:** r2distribuidora.adm@gmail.com (setor licitação).

r2distribuidora.compras@gmail.com (setor de compras).

**DADOS BANCARIOS:**

**BANCO:** SICOOB

**CONTA:** 134.941-4

**AGÊNCIA:** 3010

Nos valores arrematados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Atenciosamente,

Marataízes-ES, 05 de Maio de 2021.

RAMON

RISPIRI

VIANNA:12329

651708

Assinado de forma digital por RAMON RISPIRI

VIANNA:12329651708

Dados: 2021.05.10

09:32:10 -03'00'

**R2 DISTRIBUIDORA LTDA**

**CNPJ nº 08.715.122/0001-76**

Ramon Ríspiri Vianna

Sócio/Administrador

RG: 3.088.399-ES

CPF Nº 123.296.517-08





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R2 DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.715.122/0001-76

Certidão n°: 15224844/2021

Expedição: 10/05/2021, às 17:22:13

Validade: 05/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R2 DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.715.122/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.715.122/0001-76</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/03/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>R2 DISTRIBUIDORA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b> <b>43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> <b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b> <b>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</b> <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)</b> <b>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (Dispensada *)</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)</b> <b>45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas</b> <b>45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)</b> <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *)</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *)</b> <b>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R RUA PROFESSOR LUIZ SIQUEIRA</b>	NÚMERO <b>30</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 3</b>
CEP <b>29.345-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BARRA DE ITAPEMIRIM</b>	MUNICÍPIO <b>MARATAIZES</b>
UF <b>ES</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>R2DISTRIBUIDORA@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(27) 9760-5115</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/03/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2021** às **17:15:24** (data e hora de Brasília).

Página: **1/4**



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 33003700310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

fls. **45**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.715.122/0001-76</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/03/2007</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>R2 DISTRIBUIDORA LTDA</b>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b>  <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b>  <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)</b>  <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)</b>  <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b>  <b>46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados</b>  <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b>  <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b>  <b>46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares</b>  <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b>  <b>46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto (Dispensada *)</b>  <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *)</b>  <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b>  <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b>  <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b>  <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b>  <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b>  <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)</b>  <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *)</b>  <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)</b></p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b></p>
--

LOGRADOURO <b>R RUA PROFESSOR LUIZ SIQUEIRA</b>	NÚMERO <b>30</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 3</b>
--	---------------------	-------------------------------

CEP <b>29.345-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BARRA DE ITAPEMIRIM</b>	MUNICÍPIO <b>MARATAIZES</b>	UF <b>ES</b>
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>R2DISTRIBUIDORA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(27) 9760-5115</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/03/2007</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2021** às **17:15:24** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 33003700310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.715.122/0001-76</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>12/03/2007</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>R2 DISTRIBUIDORA LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b> <b>47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento (Dispensada *)</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)</b> <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *)</b> <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R RUA PROFESSOR LUIZ SIQUEIRA</b>	NÚMERO <b>30</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 3</b>
--	---------------------	-------------------------------

CEP <b>29.345-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BARRA DE ITAPEMIRIM</b>	MUNICÍPIO <b>MARATAIZES</b>	UF <b>ES</b>
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>R2DISTRIBUIDORA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(27) 9760-5115</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/03/2007</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2021** às **17:15:24** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 33003700310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

fls. 47



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.715.122/0001-76</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/03/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>R2 DISTRIBUIDORA LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)</b> <b>47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica (Dispensada *)</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *)</b> <b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem (Dispensada *)</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *)</b> <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais (Dispensada *)</b> <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)</b> <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Dispensada *)</b> <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R RUA PROFESSOR LUIZ SIQUEIRA</b>	NÚMERO <b>30</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 3</b>
CEP <b>29.345-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BARRA DE ITAPEMIRIM</b>	MUNICÍPIO <b>MARATAIZES</b>
UF <b>ES</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>R2DISTRIBUIDORA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(27) 9760-5115</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/03/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2021** às **17:15:24** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 33003700310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20210000312805

Identificação do Requerente: CNPJ N° 08.715.122/0001-76

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **10/05/2021**, válida até **08/08/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 10/05/2021.

Autenticação eletrônica: **0019.6F33.64E0.F330**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R2 DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ: 08.715.122/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:29:14 do dia 27/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2021.

Código de controle da certidão: **B672.32D0.DC75.C814**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.715.122/0001-76  
**Razão Social:** R2 DISTRIBUIDORA LTDA  
**Endereço:** RUA PROFESSOR LUIZ SIQUEIRA 30 ANDAR 03 / BARRA DE ITAPEMIRIM /  
MARATAIZES / ES / 29345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/04/2021 a 22/08/2021

**Certificação Número:** 2021042505095130251201

Informação obtida em 10/05/2021 17:17:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**Prefeitura Municipal de Marataízes**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**CERTIDÃO 2021/0002388**

CERTIFICO: Para os devidos fins que:  
**R2 DISTRIBUIDORA LTDA**

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 08.715.122/0001-76  
RUA PROFESSOR LUIZ SIQUEIRA, Nº 30 , BARRA DE ITAEMIRIM MARATAIZES - ES,  
CEP 29345-000

Resalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a crédito tributários administrativos pela Secretária Municipal de Finanças e a inscrições em Dívida Ativa executadas administrados pela Procuradoria Geral do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Marataízes - ES. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação se sua autenticidade na internet, no endereço [www.marataizes.es.gov.br](http://www.marataizes.es.gov.br).

Chave de validação da certidão: 20210002388

**Validade 30 dias**

Emitida Segunda-Feira, 10 de Maio de 2021

**Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 33003700310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-7/2001 e impresso diretamente pela Prefeitura de Marataízes - ES.

**fls. 52**



**CERTIFICO** que as providências foram tomadas com a finalidade de juntar no processo, cotações de preços das Empresas Fornecedoras de Orçamento para Material de Expediente.

1º) a empresa **MARTINS E BOURGUINON LTDA- ME**, inscrita no CNPJ nº 32.450.694/0001-55, cotou o VALOR TOTAL de **R\$ 2.631,85** e foi possível emitir todas as certidões negativas.

2º) a empresa **ADILSON CARDOSO GONÇALVES- EPP**, inscrita no CNPJ nº 28.423.739/0001-25, cotou o VALOR TOTAL de **R\$ 2.982,30** e foi possível emitir todas as certidões negativas.

3º) a empresa **R2 DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.715.122/0001-76, cotou o VALOR TOTAL de **R\$ 2.849,61** e foi possível emitir todas as certidões negativas.

**CONCLUSÃO:** Assim, pelas propostas analisadas **SUGIRO** ao setor competente a contratação da empresa **MARTINS E BOURGUINON LTDA- ME**, inscrita no CNPJ nº 32.450.694/0001-55, considerando que a mesma apresentou o segundo menor valor, **Proposta: R\$ 2.631,85**, e está apta a contratação por **NÃO** constar pendência em suas certidões negativas.

Marataízes/ES em 07 de maio de 2021

Diego da Silva Alves

Assessor de Gabinete da CMM





# Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 14 de maio de 2021.

**De:** Diretoria Financeira e Contábil

**Para:** Gabinete da Presidência

**Referência:**

Processo nº 342/2021

Proposição: Administrativo nº 184/2021

**Autoria:**

**Ementa:** Aquisição de material de expediente.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Administrativa

**Ação realizada:** Prosseguir

**Descrição:**

Após tomar ciência do processo, informo conforme anexado aos autos deste que, há disponibilidade orçamentária e financeira para essa despesa uma vez que, a mesma já era prevista e é de grande importância para este órgão e que vem dificultando a realização de várias atividades.

Diante disso, encaminho a V.Ex<sup>a</sup> para tomar conhecimento do valor da compra e autorizar o andamento, caso seja a vontade dessa Casa Legislativa;

Ressalto que, caso seja de interesse deste órgão e caso enquadre no que determina os diversos órgãos de Controles Externos, em especial o Manual do TCU, que há saldo para contratação por dispensa de licitação no grupo da despesa/subelemento 3.3.90.30.16.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24 - inciso II, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, Art. 1 - inciso II - alínea "a", ou seja, R\$17.600,00. Entretanto, este Decreto encontra-se com valor alterado através da MP nº 961/2020.

Porém aconselho a não utilização deste valor uma vez que a Câmara não se encontra na linha de frente no combate do COVID-19, para aquisição de materiais no qual teve esta alteração de valor.

Destaco que, a regra sempre será licitar e que a dispensa é para sanar um situação de urgência, eventual, sendo assim, oriento que, essa Câmara já providencie a tramitação de processo de preferência Registro de Preço para suprir suas demandas futuras.

Sendo assim, após tomar ciência e caso autorize, solicito o envio a Procuradoria Geral, no





# Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

qual fará a análise quanto o enquadramento do processo nas legislações pertinentes.

**Próxima Fase:** Administrativa

**Luciana Manzoli Altoé**  
**Contador**





**MUNICÍPIO DE MARATAÍZES**  
**CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES**  
**ESPIRITO SANTO**  
**01.618.430/0001-34**  
**SALDO DAS DOTAÇÕES**  
**EXERCÍCIO DE 2020**

Emissão: 14/05/2021 12:52:05

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
<b>000001 - CÂMARA MUNICIPAL</b>					
<b>000001 - CÂMARA MUNICIPAL</b>					
<b>000001000001.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA</b>					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000008	1001000000	50.000,00	27.633,69	27.633,69
<b>Total do Projeto/Atividade :</b>			<b>50.000,00</b>	<b>27.633,69</b>	<b>27.633,69</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>50.000,00</b>	<b>27.633,69</b>	<b>27.633,69</b>
<b>Total do Órgão:</b>			<b>50.000,00</b>	<b>27.633,69</b>	<b>27.633,69</b>
<b>Total do Geral:</b>			<b>50.000,00</b>	<b>27.633,69</b>	<b>27.633,69</b>

\_\_\_\_\_  
LUCIANA MANZOLI ALTOÉ  
DIRETORA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CONTADORA - CRC Nº 017147/O-8-ES







# Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 14 de maio de 2021.

**De:** Gabinete da Presidência

**Para:** Procuradoria

**Referência:**

Processo nº 342/2021

Proposição: Administrativo nº 184/2021

**Autoria:**

**Ementa:** Aquisição de material de expediente.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Administrativa

**Ação realizada:** Prosseguir

**Descrição:**

Após ciência, encaminhado a Procuradoria para análise e manifestação.

**Próxima Fase:** Administrativa

**Luiz Carlos Silva Almeida**  
Vereador



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 38003600360030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

**fls. 57**

Assinado digitalmente por LUIZ  
CARLOS SILVA ALMEIDA:02464955701  
Data: 14/05/2021 13:17:16



# Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 16 de maio de 2021.

**De:** Procuradoria

**Para:** CPL - Comissão Permanente de Licitação

**Referência:**

Processo nº 342/2021

Proposição: Administrativo nº 184/2021

**Autoria:**

**Ementa:** Aquisição de material de expediente.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Administrativa

**Ação realizada:** Prosseguir

**Descrição:**

Parecer jurídico anexo.

**Próxima Fase:** Administrativa

**Gedson Barreto de Victa Rodrigues**  
**Procurador(a) Geral**



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 38003600360031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

**fls. 58**

Assinado digitalmente por GEDSON  
BARRETO DE VICTA RODRIGUES:074540E  
Data: 16/05/2021 16:44:07



**PARECER Nº 24/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2021**

**PARTE INTERESSADA: JOSÉ CARLOS SCHAYDER LAURINDO**

**ASSUNTOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.**

**EMENTA :** *Solicitação de Aquisição de material de expediente. Dispensa de licitação. Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Possibilidade.*

**À Comissão Permanente de Licitação,**

Com o meu mais elevado cumprimento, passo a relatoriar.

## I - DO RELATÓRIO

1. Trata-se de pretensão que visa a dispensa do procedimento licitatório, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a aquisição de material de expediente para a Câmara Municipal de Marataízes, sob a justificativa de *“suprir as necessidades da Câmara Municipal, durante o exercício 2021, com qualidade e economia, visando o desenvolvimento de suas atividades funcionais”*<sup>1</sup>, *“bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos Departamentos desta Casa, na obtenção de materiais para o desenvolvimento das atividades da Câmara, haja vista que os materiais elencados no item 4.1 deste Termo de Referência - TR encontram-se na condição de esgotados no estoque do Almoxarifado”*<sup>2</sup>.

2. Tal solicitação foi subscrita por servidora responsável pelos serviços gerais deste Poder, sendo que o processo está composto da seguinte forma:

- I. Folha de rosto (fl. 01);
- II. Memorando do Almoxarifado e Planilha (fls. 02/05);
- III. Despachos Eletrônicos (fls. 06/08);
- IV. Termo de Referência (fls. 09/18);
- V. Orçamentos (fls. 19/52);
- VI. Certidão (fl. 53);
- VII. Despacho Eletrônico da Diretoria Contábil e Financeira e Anexo (fls. 54/56); e
- VIII. Despacho Eletrônico (fl. 57);

3. Ato contínuo, após tramitação básica, foi solicitada a análise jurídica.

4. O Processo Administrativo, ora em análise, contém até o presente estudo **57 (cinquenta e sete)** laudas.

5. **Brevemente relatado, passo a opinar.**





## II - ANÁLISE JURÍDICA

6. Preliminarmente, cumpre assinalar que o escopo desta manifestação jurídica é orientar aos Agentes Públicos quanto às exigências legais para a prática do ato administrativo sob o aspecto jurídico-formal. Isso porque foge à competência legal desta Procuradoria-Geral examinar aspectos técnicos, orçamentários e de mérito, inclusive a veracidade das declarações/documentos carreados aos autos em que este parecer será juntado.

7. Portanto, cabe ao Agente Público decidir se os elementos encartados nos autos atendem ao interesse público e aos princípios constitucionais da Administração Pública, pois como afirmava Seabra Fagundes “*administrar é aplicar a lei de ofício*”. Logo, até prova em contrário, reputam-se verazes os documentos carreados aos autos, cabendo aos Agentes Públicos diligenciar sobre a confiabilidade dessa documentação.

8. Acrescente-se, por oportuna, a consignação de que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam nos nestes autos, aos quais poderá ser aplicado e juntado este parecer, vez que decorrem de atos administrativos e gozam de presunção de legalidade e veracidade, assim, neles somos obrigados a acreditar até prova em contrário - presunção *iuris tantum*<sup>3</sup> -.

9. De tal maneira, incumbe a esta Procuradoria-Geral prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Pública, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

10. Sob tal aspecto, cabe salientar o que afirma PESTANA<sup>4</sup>, acerca da análise jurídica, uma vez que o sistema permite:

*“(...) que o intérprete e o aplicador do Direito no caso concreto, mais das vezes, possam, a partir da sua luminosidade, solucionar questões que, sob a ótica dogmática, poderiam apresentar aparente perplexidade”*

11. Por essa razão, que o saudoso mestre MEIRELLES<sup>5</sup>, ao definir a natureza jurídica do parecer, lecionava:

*“(...) pareceres administrativos são manifestações de órgãos técnicos sobre assuntos submetidos a sua consideração. O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares a sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente.”*

12. Não diferente, JUSTEN FILHO<sup>6</sup> ensina que os “*atos consultivos são aqueles em que o sujeito não decide, mas fornece subsídios a propósito da decisão. É o caso dos pareceres*”.





13. CARVALHO FILHO<sup>7</sup>, na mesma senda, traz:

*“Refletindo um juízo de valor, uma opinião pessoal do parecerista, o parecer não vincula a autoridade que tem competência decisória, ou seja, aquela a quem cabe praticar o ato administrativo final. Trata-se de atos diversos - o parecer e o ato que o aprova ou rejeita. Como tais atos têm conteúdos antagônicos, **O AGENTE QUE OPINA NUNCA PODERÁ SER O QUE DECIDE.**”*

*De tudo isso resulta que o agente que emite o parecer não pode ser considerado solidariamente responsável com o agente que produziu o ato administrativo final, decidindo pela aprovação do parecer. **A RESPONSABILIDADE DO PARECERISTA PELO FATO DE TER SUGERIDO MAL SOMENTE LHE PODE SER ATRIBUÍDA SE HOVER COMPROVAÇÃO INDISCUTÍVEL DE QUE AGIU DOLOSAMENTE, VALE DIZER, COM O INTUITO PREDETERMINADO DE COMETER IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.** Semelhante comprovação, entretanto, não dimana do parecer em si, mas, ao revés, constitui ônus daquele que impugna a validade do ato em função da conduta de seu autor.<sup>8</sup>”*

Destaquei

14. Logo, o presente parecer jurídico<sup>9</sup> busca traçar pontos estritamente legais a respeito da questão posta e, quando possível, apresentando elementos que possam colaborar com o Agente Público, tudo como opinamento. Restando claro que, a rigor, não há previsão legal de exercício da função fiscalizatória dos atos administrativos pela assessoria jurídica - exceto quanto ao exame previsto no art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo certo que tal competência legal é dos Órgãos de Controle, Interno e Externos.

## II.I - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO NAS CONTRATAÇÕES DE PEQUENOS VALORES

15. É sabido que o art. 37, XXI, da CRFB/88, estabelece a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. Porém, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação:

*“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:  
(...)*

*XXI - ressaltados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”*





16. Em sintonia com a determinação constitucional supracitada, que faz ressalva aos casos previstos na Legislação Infraconstitucional, o Legislador previu as hipóteses em que não se faz necessária a realização do certame, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas, sem a realização de certame licitatório.

17. Essas proposições são as constantes nos arts. 72, 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, respectivamente.

18. A diferença substancial existente entre a dispensa e a inexigibilidade de licitação é que, nos casos de inexigibilidade, a competição é materialmente impossível, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração. Já nos casos de dispensabilidade de licitação, a possibilidade material de competição existe, mas, a lei faculta sua excepcional e justificada não realização, sob certa dose de discricionariedade, sempre norteada pela principiologia que rege os procedimentos licitatórios e a Administração Pública como um todo.

19. Pois bem. Tratando especificamente acerca das hipóteses de dispensa de licitação, é curial notar que a contratação deve atender, antes de tudo, aos princípios norteadores da Administração Pública e ensejar uma das hipóteses elencadas (*numerus clausus*) no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que são hipóteses taxativas, não podendo o Administrador ampliar discricionariamente o rol já elencado pelo Legislador.

20. A propósito, nesse sentido, colaciona-se a doutrina da festejada obra de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes<sup>10</sup>, *in verbis*:

*“Não é permitido qualquer exercício de criatividade ao administrador, encontrando-se as hipóteses de licitação dispensável previstas expressamente na lei, ‘numerus clausus’, no jargão jurídico, querendo significar que são apenas aquelas hipóteses que o legislador expressamente indicou que comportam dispensa de licitação.”*

21. Já no que concerne a inexigibilidade de licitação, o entendimento assente, tanto na doutrina, quanto na jurisprudência dos Tribunais Pátrios, é no sentido de que as hipóteses legais de inexigibilidade de licitação são exemplificativas, porque pode haver situação de inviabilidade de competência que não se enquadre em nenhuma das situações referidas nos 03 (três) incisos do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo permitido o enquadramento, inclusive, no *caput* do art. 75. Nesse sentido, confira-se<sup>11</sup> o seguinte julgado plenamente aplicável:

*“De acordo com a legislação citada acima, aplica-se, para a situação em análise, a Lei 8.666/1993. que, na cabeça do seu art. 25, traz a ‘inviabilidade de competição’ como única condição para que se considere inexigível a licitação, considerando que os incisos desse artigo contêm rol meramente exemplificativo.*





*As hipóteses de inexigibilidade relacionadas na Lei 8.666/1993 não são exaustivas, sendo possível a contratação com base no caput do art. 25 sempre que houver comprovada inviabilidade de competição.”*

22. A Lei Federal nº 14.133/2021 define o que se entende como pequeno valor, especificamente no art. 75 II, o qual assevera, respectivamente, o seguinte:

*“Art. 75. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”*

23. Depreende-se, pois, que, nessa hipótese, em razão do pequeno valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública.

24. Diante de todo exposto, os dispositivos legais citados excepcionam a regra de exigência de licitação para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, no caso de outros serviços e compras.

25. Conforme demonstrado nos autos, **especificamente à fl. 53**, o valor da proposta de **R\$ 2.631,85 (dois mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos)** se mostra compatível como o referido limite fixado na Legislação para dispensar a licitação.

## II.II - DAS FORMALIDADES ESPECÍFICAS PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO - LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

26. Embora não seja exigível, nos processos de dispensa de licitação, o cumprimento de etapas formais imprescindíveis próprias do processo de licitação, é necessária a formalização de um procedimento com estrita observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativos impostos a Administração Pública.

27. Logo, é imperioso observar, à luz das disposições contidas na nova Lei Geral de Licitações (Lei Federal nº 14.133/2021), a saber:

*“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*

*I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*

*II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;*





*III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;*

*IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*

*V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;*

*VI - razão da escolha do contratado;*

*VII - justificativa de preço;*

*VIII - autorização da autoridade competente.*

*Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.”*

28. Neste contexto, por **primeiro**, observa-se que o procedimento administrativo fora instaurado a partir de requisição do servidor responsável pelo almoxarifado, que, por sua vez, descreveu os itens a serem adquiridos, isto é, “*suprir as necessidades da Câmara Municipal, durante o exercício 2021, com qualidade e economia, visando o desenvolvimento de suas atividades funcionais*” (fl. 02), o qual foi melhor detalhado no Termo de Referência (fl. 09), veja:

*“2.1. A aquisição de materiais de expediente é imprescindível à Câmara Municipal de Marataízes, para suprir às necessidades de fornecimento interno do Almoxarifado, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos Departamentos desta Casa, na obtenção de materiais para o desenvolvimento das atividades da Câmara, haja vista que os materiais elencados no item 4.1 deste Termo de Referência - TR encontram-se na condição de esgotados no estoque do Almoxarifado.”*

29. E, neste tópico, à luz da descrição dos itens constantes na requisição e no Termo de Referência, a hipótese parece ser de bens e serviços comuns, assim entendida como “*aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado*”, nos exatos termos do art. 6º, XXIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

30. Daí porque, inclusive, não me parece ser o caso de se exigir o estudo técnico preliminar, a análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo, apenas o Termo de Referência, o qual consta às fls. 09/18, para a aquisição de material de expediente para a Câmara Municipal.

31. Por **segundo**, a estimativa de despesa disposta às fls. 19/52, deve observar, no mínimo, o disposto no art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, ou seja, deve constar nos autos **(a)** a







solicitação formal dos orçamentos, **(b)** a justificativa da escolha desses fornecedores e **(c)** que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência.

32. Resta consignar que, nada impede que seja refeita a estimativa de despesa, dessa vez, utilizando os parâmetros combinados do art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

33. Ademais, e por **terceiro**, a Diretoria Financeira e Contábil informou, às fls. 54/56, que a verba para a contratação dos referidos serviços se encontra na dotação do Orçamento de 2021, sob a rubrica 3.3.90.30.16.00 - Material de Expediente, o qual possui saldo disponível e, até o momento, não houve nenhuma execução dessa despesa. **Por oportuno, consigno que não há Nota de Reserva de Empenho.**

34. Outrossim, e por **quarto**, o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação, verifico que:

- I. HABILITAÇÃO JURÍDICA - Consiste em demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, **no caso, está demonstrada a existência da pessoa jurídica, sendo desnecessário a prova de autorização para o exercício da atividade, considerando a natureza dos itens a serem adquiridos;**
- II. HABILITAÇÃO TÉCNICA - **Verifico que não há necessidade documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional;**
- III. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - Verifico que a documentação relativa a presente habilitação não está completa, logo **deve ser observado o disposto no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021;**
- IV. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - Verifico que a documentação relativa a presente habilitação não está completa, logo **deve ser observado o disposto no art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021;**

35. Anote-se que tais documentos se mostram imprescindíveis para a preservação dos princípios da isonomia nas contratações públicas e competitividade, porquanto não se justificaria a contratação de prestador de serviço inadimplente, por exemplo, com suas obrigações tributárias em detrimento daquela que, diligentemente, cumpre com seus deveres.

36. Por **quinto**, a razão da escolha do contratado e justificativa de preço, encontram-se na certidão de fl. 53.





37. Quanto a autorização da Autoridade competente, por **sétimo**, entendo que o r. despacho de fl. 57 não pode ser interpretado como autorização, **razão pela qual estes autos devem ser remetidos ao Gabinete da Presidência, após toda a tramitação, para ser ou não autorizado.**

38. Por sua vez, a celebração de contrato escrito torna-se prescindível no caso concreto, pois, muito embora a regra seja a formalização do negócio jurídico, o caso em testilha se subsumi à previsão contida no art. 95, I, da Lei Federal nº 14.133/2021:

*“Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:*

*I - dispensa de licitação em razão de valor;”*

### III - DA CONCLUSÃO

*“Saber o que é certo e não fazê-lo é a pior covardia.”  
CONFUCIO*

39. Ante o exposto e por tudo mais que dos autos constam, nos moldes do art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, entendo existir, sob o aspecto estritamente formal e jurídico, vícios no procedimento de dispensa da licitação, os quais devem ser sanados nos exatos termos desta manifestação jurídica.

É o parecer.

Marataízes, ES, 16 de maio de 2021.

Procurador-Geral da Câmara de Marataízes  
OAB/ES 17.274

<sup>1</sup> Memorando Almojarifado CMM, fl. 02.

<sup>2</sup> Termo de Referência, fl. 09.

<sup>3</sup> “(...) Os atos administrativos gozam de presunção de legalidade e veracidade. Só prova em contrário poderá afetar a eficácia. (...)” STJ: ROMS 8628/MG. Sexta Turma Rel. Min. Luiz Vicente Cernicchiaro. Julg. 18/08/1998. DJU 21/09/1998. Pág. 232.

<sup>4</sup> PESTANA, Marcio. Direito administrativo brasileiro. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

<sup>5</sup> MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito administrativo brasileiro*. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1978. p. 162. Para Meirelles os *pareceres* são espécies de atos enunciativos, ou seja, são atos da administração que “*embora não contemham uma norma de atuação, nem ordenem a atividade administrativa interna, nem estabeleçam uma relação negocial entre o Poder Público e particular, enunciam, porém, uma situação existente, sem qualquer manifestação de vontade*”





*da Administração*” (Ibidem, p. 161.). No mesmo sentido: MOREIRA NETO, Diogo. *Curso de direito administrativo*. 16. ed. Rio de Janeiro: GEN/Forense, 2014. p. 175.

<sup>6</sup> JUSTEN FILHO, Marçal. *Curso de direito administrativo*. 12<sup>a</sup> ed. rev., atual. e ampl. - São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016. p. 252.

<sup>7</sup> CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de direito administrativo*. 33<sup>a</sup> Edição. São Paulo: Atlas, 2019. p. 246.

<sup>8</sup> STF, MS 24.073, j. 26.11.2002 - embora com o fundamento, a nosso ver equivocado, de que pareceres não se incluem entre os atos administrativos. Também: STJ, REsp 1.183.504, j. 18.5.2010

<sup>9</sup> DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito administrativo*. 32<sup>a</sup> ed. - Rio de Janeiro: Forense, 2019. p. 512. - “O parecer é facultativo quando fica a critério da Administração solicitá-lo ou não, além de não ser vinculante para quem o solicitou. Se foi indicado como fundamento da decisão, passará a integrá-la, por corresponder à própria motivação do ato.”

<sup>10</sup> FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. *Contratação Direta sem Licitação*. 5<sup>a</sup> edição. Brasília Jurídica, 2004. p. 289.

<sup>11</sup> Acórdão 2418/2006, Plenário, rel. Min. Marcos Bemquerer Costa.





# Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 24 de maio de 2021.

**De:** CPL - Comissão Permanente de Licitação

**Para:** Patrimônio, Almojarifado e Compras

**Referência:**

Processo nº 342/2021

Proposição: Administrativo nº 184/2021

**Autoria:**

**Ementa:** Aquisição de material de expediente.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Administrativa

**Ação realizada:** Prosseguir

**Descrição:**

Após ciência e providências, encaminho a Comissão de Licitação

**Próxima Fase:** Administrativa

**Thiago Pereira Sarmiento**  
**Assessor(a) Jurídico**



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 38003600380035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

**fls. 68**

Assinado digitalmente por THIAGO  
PEREIRA SARMENTO:09696900708  
Data: 24/05/2021 17:06:47



# Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 26 de maio de 2021.

**De:** Patrimônio, Almoxarifado e Compras

**Para:** Gabinete da Presidência

**Referência:**

Processo nº 342/2021

Proposição: Administrativo nº 184/2021

**Autoria:**

**Ementa:** Aquisição de material de expediente.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Administrativa

**Ação realizada:** Prosseguir

**Descrição:**

Após ciência e providências acerca de informações apontadas no Parecer Jurídico fls 65 e 66 termos 34 e 37.

Encaminhado ao Gabinete do Presidente para análise e Autorização.

**Próxima Fase:** Administrativa

**Rhayssa de Senna Delazari**  
**Assessor(a) Parlamentar**



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 38003900300038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

fls. 69

Assinado digitalmente por RHAYSSA  
DE SENNA DELAZARI: 17530104705  
Data: 26/05/2021 15:04:39



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)**

### Dados da Certidão

**Razão Social:** MARTINS E BOURGUINON LTDA

**CNPJ:** 32.450.694/0001-55

**Data de Expedição:** 20/05/2021 14:56:48

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2019268267 \*

**-- ENDEREÇO --**

**Município:** - NÃO INFORMADO -

**Bairro:** - NÃO INFORMADO -

**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -

**Número:** - NÃO INFORMADO -

**Complemento:** - NÃO INFORMADO -

**CEP:** - NÃO INFORMADO -

**-- CONTATO --**

**Email:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 33003900300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

fls. 70



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARTINS & BOURGNON LTDA**  
**CNPJ: 32.450.694/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 22:41:57 do dia 10/03/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/09/2021.

Código de controle da certidão: **AEE3.82A4.983F.0FB2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARTINS & BOURGNON LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 32.450.694/0001-55  
Certidão n°: 8692458/2021  
Expedição: 11/03/2021, às 17:25:45  
Validade: 06/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARTINS & BOURGNON LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.450.694/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.450.694/0001-55</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/05/1990</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MARTINS &amp; BOURGNON LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b> <b>14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R CAPITAO MIGUEL SAD</b>	NÚMERO <b>119</b>	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP <b>29.345-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BARRA DE ITAPEMIRIM</b>	MUNICÍPIO <b>MARATAIZES</b>	UF <b>ES</b>
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(28) 3532-1558/ (28) 3532-4096</b>
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/03/2021** às **17:30:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 33003900300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

fls. **73**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.450.694/0001-55</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>02/05/1990</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MARTINS &amp; BOURGNON LTDA</b>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b></p> <p><b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b></p> <p><b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b></p> <p><b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b></p> <p><b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b></p> <p><b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b></p> <p><b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b></p> <p><b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b></p> <p><b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b></p> <p><b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b></p> <p><b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b></p> <p><b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b></p> <p><b>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</b></p> <p><b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b></p> <p><b>47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos</b></p> <p><b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b></p> <p><b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b></p> <p><b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b></p> <p><b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b></p> <p><b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b></p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b></p>
--

LOGRADOURO <b>R CAPITAO MIGUEL SAD</b>	NÚMERO <b>119</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	----------------------	-----------------------------

CEP <b>29.345-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BARRA DE ITAPEMIRIM</b>	MUNICÍPIO <b>MARATAIZES</b>	UF <b>ES</b>
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(28) 3532-1558/ (28) 3532-4096</b>
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/03/2021** às **17:30:27** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 33003900300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.450.694/0001-55</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/05/1990</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MARTINS &amp; BOURGNON LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R CAPITAO MIGUEL SAD</b>	NÚMERO <b>119</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>29.345-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BARRA DE ITAPEMIRIM</b>	MUNICÍPIO <b>MARATAIZES</b>
		UF <b>ES</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(28) 3532-1558/ (28) 3532-4096</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/03/2021** às **17:30:27** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20210000183847

Identificação do Requerente: CNPJ N° 32.450.694/0001-55

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **11/03/2021**, válida até **09/06/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 11/03/2021.

Autenticação eletrônica: **000D.D833.5870.E7CB**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.450.694/0001-55  
**Razão Social:** MARTINS E BOURGUIGNON LTDA ME  
**Endereço:** RUA CAPITAO MIGUEL SAD 119 / BARRA / ITAPEMIRIM / ES / 29334-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/04/2021 a 06/08/2021

**Certificação Número:** 2021040900542906247248

Informação obtida em 10/05/2021 17:32:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**Prefeitura Municipal de Marataízes**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**CERTIDÃO 2021/0002368**

CERTIFICO: Para os devidos fins que:  
**MARTINS E BOURGNON LTDA ME**

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 32.450.694/0001-55  
RUA CAPITAO MIGUEL SAD, Nº 119 , Centro MARATAIZES - ES, CEP

Resalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a crédito tributários administrativos pela Secretária Municipal de Finanças e a inscrições em Dívida Ativa executadas administrados pela Procuradoria Geral do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Marataízes - ES. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação se sua autenticidade na internet, no endereço [www.marataizes.es.gov.br](http://www.marataizes.es.gov.br).

Chave de validação da certidão: 20210002368

**Validade 30 dias**

Emitida Segunda-Feira, 10 de Maio de 2021

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 33003900300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
em nome de **MARATAIZES PM** nº 2007/2001, o impresso. Impresão da Prefeitura Municipal de Marataízes - ES, CEP

**fls. 78**



# Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 26 de maio de 2021.

**De:** Gabinete da Presidência

**Para:** Patrimônio, Almojarifado e Compras

**Referência:**

Processo nº 342/2021

Proposição: Administrativo nº 184/2021

**Autoria:**

**Ementa:** Aquisição de material de expediente.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Administrativa

**Ação realizada:** Prosseguir

**Descrição:**

Após ciência **AUTORIZO** a presente aquisição, encaminho ao setor de Patrimônio, Almojarifado e Compras para ciência e providência.

**Próxima Fase:** Administrativa

**Luiz Carlos Silva Almeida**  
Vereador



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 38003900370031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

**fls. 79**

Assinado digitalmente por LUIZ  
CARLOS SILVA ALMEIDA:02464955701  
Data: 26/05/2021 16:30:04



# Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 07 de junho de 2021.

**De:** Patrimônio, Almojarifado e Compras

**Para:** Gabinete da Presidência

**Referência:**

Processo nº 342/2021

Proposição: Administrativo nº 184/2021

**Autoria:**

**Ementa:** Aquisição de material de expediente.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Administrativa

**Ação realizada:** Prosseguir

**Descrição:**

Encaminhamento ao Gabinete de Presidente com intuito de enviar os autos à Diretora contábil para a mesma anexar a Nota de empenho.

**Próxima Fase:** Administrativa

**Rhayssa de Senna Delazari**  
**Assessor(a) Parlamentar**



Autenticar documento em <http://www3.cmmaratazes.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 38003900370036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

**fls. 80**

Assinado digitalmente por RHAYSSA  
DE SENNA DELAZARI: 17530104705  
Data: 07/06/2021 16:40:50





# Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 07 de junho de 2021.

**De:** Gabinete da Presidência

**Para:** Diretoria Financeira e Contábil

**Referência:**

Processo nº 342/2021

Proposição: Administrativo nº 184/2021

**Autoria:**

**Ementa:** Aquisição de material de expediente.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Administrativa

**Ação realizada:** Prosseguir

**Descrição:**

Após ciência autorizo a emissão da Nota de Empenho. Encaminho ao setor Contábil para ciência e providência.

**Próxima Fase:** Administrativa

**Luiz Carlos Silva Almeida**  
Vereador



Autenticar documento em <http://www3.cmmaratazes.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 39003300310038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

**fls. 81**

Assinado digitalmente por LUIZ  
CARLOS SILVA ALMEIDA:02464955701  
Data: 08/06/2021 15:15:19



# Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 14 de junho de 2021.

**De:** Diretoria Financeira e Contábil  
**Para:** Patrimônio, Almojarifado e Compras

**Referência:**  
Processo nº 342/2021  
Proposição: Administrativo nº 184/2021

**Autoria:**

**Ementa:** Aquisição de material de expediente.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Administrativa

**Ação realizada:** Prosseguir

**Descrição:**

Para manifestar a escolha da empresa Martins e Bourgnon Ltda-Me, pois no Termo de Referência não define que é por Lote.

**Próxima Fase:** Administrativa

**Luciana Manzoli Altoé**  
**Contador**



Autenticar documento em <http://www3.cmmaratazes.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 39003300320039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

**fls. 82**

Assinado digitalmente por LUCIANA  
MANZOLI ALTOE:09807532795  
Data: 14/06/2021 16:42:08



# Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 14 de junho de 2021.

**De:** Patrimônio, Almoxarifado e Compras

**Para:** Diretoria Financeira e Contábil

**Referência:**

Processo nº 342/2021

Proposição: Administrativo nº 184/2021

**Autoria:**

**Ementa:** Aquisição de material de expediente.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Administrativa

**Ação realizada:** Prosseguir

**Descrição:**

Após ciência informo a diretora contábil que a cotação foi feita por Lote.

**Próxima Fase:** Administrativa

**Rhayssa de Senna Delazari**  
**Assessor(a) Parlamentar**



Autenticar documento em <http://www3.cmmaratazes.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 39003500310034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

**fls. 83**

Assinado digitalmente por RHAYSSA  
DE SENNA DELAZARI: 17530104705  
Data: 14/06/2021 17:09:48



# Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 29 de junho de 2021.

**De:** Diretoria Financeira e Contábil  
**Para:** Patrimônio, Almojarifado e Compras

**Referência:**

Processo nº 342/2021

Proposição: Administrativo nº 184/2021

**Autoria:**

**Ementa:** Aquisição de material de expediente.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Administrativa

**Ação realizada:** Prosseguir

**Descrição:**

Encaminhamento do processo com a devida NOTAS DE EMPENHO Nº 118/2021 ref. a solicitação de compra, para que possa ser emitida a AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

O Setor de Contabilidade, tem por atribuição dentre várias, analisar a classificação da despesa, disponibilidade orçamentária e financeira, verificar se a empresa encontra-se habilitada com suas Certidões Negativas, se possui disponibilidade para aquisição na escolha feita pelo Gestor, ou seja, por Dispensa de Licitação. Sendo assim, afirmo que todos esses pontos foram atendidos e destaco que as Certidões Municipal e Estadual foram atualizadas por este setor.

Entretanto, como foi dito, nos autos deste processo, a escolha da empresa foi feita pela modalidade Lote, porém ao escolher essa opção, o gestor precisa tomar uma cautela pois o objetivo é a vantajosidade e a definição tem que estar pré definida no Termo de Referência para garantir a igualdade entre as propostas, coisa que não aconteceu conseguiu observar neste processo, sendo assim, no meu ponto de análise a escolha deveria ser por menor preço por item. Outro ponto a destacar, é que a empresa dada com proposta vencedora, alterou a descrição do item, o que também já deixaria ela desclassificada, pois sabemos que numa licitação ela não pode fazer esse tipo de alteração e a dispensa segue o mesmo critério de análise das propostas, neste ponto ou a descrição do item está incorreta pela administração pública ou a empresa não atende ao item necessário descrito.

Enfim, definiram em manter a tramitação do processo nesta escolha de Lote mesma sem essa prévia definição, porém meu manifesto é ao contrário da escolha feita.





# Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

SUGIRO que, conforme determina a legislação, essa Casa Legislativa promova seu processo de compra se possível Registro de Preço pois a Dispensa é a exceção e a regra permanece licitar e estamos tratando de materiais de uso contínuo e rotineiro que não podeter falta em estoque.

**Próxima Fase:** Administrativa

**Luciana Manzoli Altoé**  
**Contador**





**MUNICÍPIO DE MARATAÍZES**  
**CAMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES**  
**ESPIRITO SANTO**  
**01.618.430/0001-34**  
**NOTA DE EMPENHO Nº 0000118/2021**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

**O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.**

**Exercício : 2021**  
**Ficha : 0000009**  
**Processo : 0000342/2021**  
**Despesa:**

**Tipo: Ordinário**  
**Data : 14/06/2021**  
**Valor : 2.631,85**

Órgão : 000001 - CÂMARA MUNICIPAL  
 Unidade Orçamentária : 000001 - CÂMARA MUNICIPAL  
 Função : 01 - Legislativa  
 Subfunção : 031 - Ação Legislativa  
 Programa : 0001 - SUSTENTABILIDADE DO PODER LEGISLATIVO  
 Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA  
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte de Recurso : 1001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

**Favorecido : 2626 - MARTINS E BOURGNON LTDA -ME** **CNPJ/CPF :32.450.694/0001-55**  
**Bairro : BARRA DO ITAPEMIRIM** **Cidade : MARATAÍZES**  
**Endereço : RUA MANOEL JOSE DA SILVA** **UF : Espírito Santo**  
**Telefone Fixo:2835323338** **Celular:** **PIS PASEP :**

**Histórico : DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES. PROTOCOLO DE EMPENHO Nº 342/2021. LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 24 - INCISO II - ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 75.**

**Subelemento: 33903016000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>239.953,77</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	<b>2.631,85</b>	<b>Saldo Disponível</b>	<b>237.321,92</b>
-----------------------	-------------------	--------------------------	-----------------	-------------------------	-------------------

(dois mil seiscientos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos)

**Dispensa/Inexigibilidade : 113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, I** **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :**

**L A N Ç A M E N T O !**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes</b>				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	2.631,85	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.631,85
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	2.631,85	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	2.631,85
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	2.631,85	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	2.631,85
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	2.631,85	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	2.631,85

**Local/Data/Assinaturas**

Marataízes, 14 de junho de 2021

LUIZ CARLOS SILVA  
 ALMEIDA:02464955701  
 Assinado digitalmente  
 por LUIZ CARLOS  
 SILVA  
 ALMEIDA:02464955701  
 Data: 2021.06.28  
 11:35:31 -0300

LUCIANA MANZOLI  
 ALTOE:09807532795  
 Assinado digitalmente  
 por LUCIANA MANZOLI  
 ALTOE:09807532795  
 Data: 2021.06.28  
 11:33:14 -0300

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA  
 ORDENADOR DE DESPESA

LUCIANA MANZOLI ALTOE  
 DIRETORA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CONTADORA - CRC Nº 017147/O-8-ES

PLANILHA COMPARATIVA DE PREÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

REF. PROCESSO Nº 342/2021



Autenticar documento em <http://www3.cammaratizes.es.gov.br/autenticidade>  
 com o identificador 34003200340036003400540052004100, Documento assinado digitalmente  
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
 Brasil.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARTINS E BOURGUIGNON	VALOR TOTAL	ADILSON CARDOSO GONÇALVES EPP	VALOR TOTAL	R2 DISTRIBUIDORA LTDA	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.
01	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO	UNID	20	R\$ 5,15	R\$ 103,00	R\$ 6,70	R\$ 134,00	R\$ 6,12	R\$ 122,40	
02	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45 MMX50M	ROLO	10	R\$ 3,80	R\$ 38,00	R\$ 3,90	R\$ 39,00	R\$ 4,47	R\$ 44,70	
03	CLIPS Nº 5/0	CAIXA C/ 50 CLIPS	05	R\$ 1,95	R\$ 9,75	R\$ 3,60	R\$ 18,00	R\$ 3,14	R\$ 15,70	
04	COLCHETES LATONADO Nº 10	CAIXA C/ 50 72 UNID	35	R\$ 5,90	R\$ 206,50	R\$ 8,70	R\$ 304,50	R\$ 6,72	R\$ 235,20	
05	FITA CREPE 16 MM X 50 M	UNID	10	R\$ 3,90	R\$ 39,00	R\$ 3,70	R\$ 37,00	R\$ 3,73	R\$ 37,30	
06	PAPEL A4	RESMA	80	R\$ 18,50	R\$ 1.480,00	R\$ 19,00	R\$ 1.520,00	R\$ 18,82	R\$ 1.505,60	
07	ESTILETE	UNID	10	R\$ 1,90	R\$ 19,00	R\$ 1,50	R\$ 15,00	R\$ 1,09	R\$ 10,90	
08	CORRETIVO LIQUIDO	UNID	10	R\$ 1,50	R\$ 15,00	R\$ 2,40	R\$ 24,00	R\$ 1,02	R\$ 10,20	
09	BANDEJA TRIPLA ACRÍLICA	UNID	10	R\$ 41,80	R\$ 418,00	R\$ 49,70	R\$ 497,00	R\$ 62,50	R\$ 625,00	
10	PASTA AZ	UNID	10	R\$ 12,90	R\$ 129,00	R\$ 15,90	R\$ 159,00	R\$ 10,71	R\$ 107,10	
11	MARCADOR PERMANENTE (CANETE DE CD)	UNID	04	R\$ 2,90	R\$ 11,60	R\$ 4,20	R\$ 16,80	R\$ 2,99	R\$ 11,96	
12	BLOCO RECADO LARGURA 40 MM	UNID	10	R\$ 3,90	R\$ 39,00	R\$ 4,50	R\$ 45,00	R\$ 3,43	R\$ 34,30	
13	BLOCO RECADO LARGURA 76 MM	UNID	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00	R\$ 4,90	R\$ 98,00	R\$ 2,80	R\$ 56,00	
14	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	UNID	80	R\$ 0,55	R\$ 44,00	R\$ 0,75	R\$ 60,00	R\$ 0,64	R\$ 51,20	
15	COLA BRANCA LÍQUIDA	UNID	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00	R\$ 1,50	R\$ 15,00	R\$ 0,67	R\$ 6,70	
QTDE ADQUIRIDA					R\$ 2.631,85		R\$ 2.982,30		R\$ 2.874,26	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE							
01	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO	UNID	20	R\$ 5,15	R\$ 103,00					
02	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45 MMX50M	ROLO	10	R\$ 3,80	R\$ 38,00					
03	CLIPS Nº 5/0	CAIXA C/ 50 CLIPS	05	R\$ 1,95	R\$ 9,75					
04	COLCHETES LATONADO Nº 10	CAIXA C/ 50 72 UNID	35	R\$ 5,90	R\$ 206,50					
05	FITA CREPE 16 MM X 50 M	UNID	10	R\$ 3,70	R\$ 37,00					
06	PAPEL A4	RESMA	80	R\$ 18,50	R\$ 1.480,00					
07	ESTILETE	UNID	10	R\$ 1,09	R\$ 10,90					
08	CORRETIVO LIQUIDO	UNID	10	R\$ 1,02	R\$ 10,20					
09	BANDEJA TRIPLA ACRÍLICA	UNID	10	R\$ 41,80	R\$ 418,00					
10	PASTA AZ	UNID	10	R\$ 10,71	R\$ 107,10					
11	MARCADOR PERMANENTE (CANETE DE CD)	UNID	04	R\$ 2,90	R\$ 11,60					
12	BLOCO RECADO LARGURA 40 MM	UNID	10	R\$ 3,43	R\$ 34,30					
13	BLOCO RECADO LARGURA 76 MM	UNID	20	R\$ 2,80	R\$ 56,00					
14	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	UNID	80	R\$ 0,55	R\$ 44,00					
15	COLA BRANCA LÍQUIDA	UNID	10	R\$ 0,67	R\$ 6,70					
					R\$ 2.573,05					
					R\$ 58,80					

ECONOMIA POR MENOR PREÇO COMO FOI COTADO

LUCIANA MANZOLI  
ALTOE:09807532795

Assinado digitalmente  
 por LUCIANA  
 MANZOLI  
 ALTOE:09807532795  
 Data: 2021.06.23  
 16:45:57 -0300



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20210000427112

Identificação do Requerente: CNPJ N° 32.450.694/0001-55

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **29/06/2021**, válida até **27/09/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 29/06/2021.

Autenticação eletrônica: **0021.6F33.6C50.A1F0**







**Prefeitura Municipal de Marataízes**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**CERTIDÃO 2021/0003397**

CERTIFICO: Para os devidos fins que:  
**MARTINS E BOURGNON LTDA ME**

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 32.450.694/0001-55  
RUA CAPITAO MIGUEL SAD, Nº 119 , Centro MARATAIZES - ES, CEP

Resalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a crédito tributários administrativos pela Secretária Municipal de Finanças e a inscrições em Dívida Ativa executadas administrados pela Procuradoria Geral do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Marataízes - ES. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação se sua autenticidade na internet, no endereço [www.marataizes.es.gov.br](http://www.marataizes.es.gov.br).

Chave de validação da certidão: 20210003397

**Validade 30 dias**

Emitida Terça-Feira, 29 de Junho de 2021

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 16 de julho de 2021.

**De:** Patrimônio, Almojarifado e Compras

**Para:** Diretoria Financeira e Contábil

**Referência:**

Processo nº 342/2021

Proposição: Administrativo nº 184/2021

**Autoria:**

**Ementa:** Aquisição de material de expediente.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Administrativa

**Ação realizada:** Prosseguir

**Descrição:**

Após ciência e providências, encaminhado ao setor xxxx

**Próxima Fase:** Administrativa

**Diego da Silva Alves**

**Rhayssa de Senna Delazari**  
**Assessor(a) Parlamentar**



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 39003900310038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

**fls. 90**

Assinado digitalmente por RHAYSSA  
DE SENNA DELAZARI:17530104705  
Data: 16/07/2021 17:31:24



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARATAÍZES**

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113  
Centro – Marataízes/ES  
CEP 29345-000  
Fone +55 28 3532 3413  
e-mail ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

<b>ORDEM DE FORNECIMENTO</b>	<b>NÚMERO DO PROCESSO:</b> 342/2021 ADM:184/2021	<b>DATA: 05/07/2021</b>
------------------------------	---	-------------------------

<b>DADOS DO SOLICITANTE</b>			
CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES		Processo: 342/2021	
ENDEREÇO: Av. Gov. Carlos Lacerda de Aguiar, nº 113 – Bairro Centro-Marataízes/ES – Cep. 29.345-000		CIDADE: Marataízes	UF: ES CNPJ: 01.618.430/0001-34
TELEFONE: (28)3532-3413	FAX:	CONTATO: DIÉGO DA SILVA ALVES	E-MAIL: depto.compras@cmmarataizes.es.gov.br

<b>DADOS DO FORNECEDOR</b>			
NOME: MARTINS E BOURGUIGNON LTDA			
RUA CAPITÃO MIGUEL SADM – BARRA DO ITAPEMIRIM		CIDADE: MARATAÍZES	UF: ES CNPJ: 32.450.694/0001-55
TELEFONE: 28 9 9885-8440	CONTATO: CIDAURO BOURGUIGNON		E-MAIL: MBUTILIDADES2@GMAIL.COM

<b>OBJETIVO</b>
-----------------

SOLICITAMOS FORNECER OS BENS E/OU SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS, NA FORMA ESTABELECIDADA EM SUA PROPOSTA OU NO PROCESSO LICITATÓRIO, E NAS CONDIÇÕES CONSTANTES NO VERSO DESTA ORDEM:

LOTE	ITEM	QTD	UNIDADE MEDIDA	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS E/OU SERVIÇOS	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	01	20	UNID	CAIXA PARA ARQUIVO	5,15	103,00
	02	10	UNID	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45MMx50M	3,80	38,00
	03	05	CAIXA COM 72 UNID.	CLIPS Nº 5/0	1,95	9,75
	04	35	CAIXA COM 72 UNID	COLCHETES LATONADO Nº 10	5,90	206,50
	05	10	UNID	FITA CREPE	3,90	39,00
	06	80	RESMA	PAPEL PARA USO PROFISSIONAL	18,50	1.480,00
	07	10	UNID	ESTILETE	1,90	19,00
	08	10	UNID	CORRETIVO LIQUIDO	1,50	15,00
	09	10	UNID	BANDEJA TRIPLA ACRÍLICA	41,80	418,00
	10	10	UNID	PASTA AZ	12,90	129,00
	11	04	UNID	MARCADOR PERMANENTE (CANETA DE CD)	2,90	11,60
	12	10	UNID	BLOCO RECADO 40MMx50MM	3,90	39,00
	13	20	UNID	BLOCO RECADO 76MMx102MM	3,50	70,00
	14	80	UNID	CANETAN ESFEROGRÁFICA AZUL	0,55	44,00
	15	10	UNID	COLA BRANCA LÍQUIDA	1,00	10,00
<b>VALOR TOTAL: 2.631,85</b>						

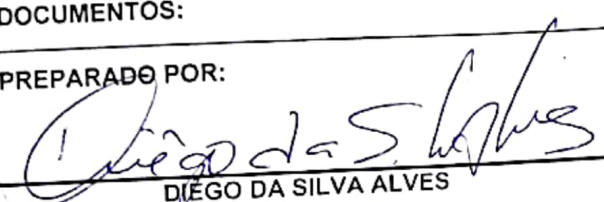
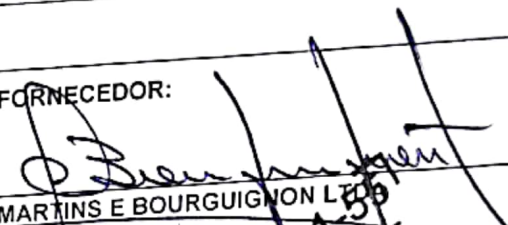
<b>CONDIÇÕES GERAIS</b>	
LOCAL DE ENTREGA DOS BENS E/OU DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES	
PRAZO DE ENTREGA: 07 DIAS	FRETE: <input checked="" type="checkbox"/> INCLUSO <input type="checkbox"/> A PAGAR <input type="checkbox"/> OUTROS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:	





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARATAÍZES**

Av. Gov. Francisco Lacerda de Agular, 113  
Centro - Marataízes/ES  
CEP 29345-000  
Fone +55 28 3532 3413  
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

FORMA DE PAGAMENTO: <input type="checkbox"/> BOLETO <input checked="" type="checkbox"/> ORDEM BANCÁRIA	
RESPONSÁVEL PELA SUPERVISÃO: DIÉGO DA SILVA ALVES	
OBSERVAÇÕES:	
AUTORIZAÇÃO	
DOCUMENTOS:	
PREPARADO POR:  <b>DIÉGO DA SILVA ALVES</b> Assinatura/Carimbo	FORNECEDOR:  <b>MARTINS E BOURGUIGNON LTDA</b> Assinatura/Carimbo

1ª - Fornecedor / 2ª via: CMM  
**32.450.694/0001-57**  
**MARTINS E BOURGUIGNON LTDA**  
 Rua Capitão Miguel Sad, 119  
 Barra do Itapemirim - CEP 29345-000  
**MARATAÍZES - ESPÍRITO SANTO**





# Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 05 de agosto de 2021.

**De:** Diretoria Financeira e Contábil

**Para:** Arquivo Geral

**Referência:**

Processo nº 342/2021

Proposição: Administrativo nº 184/2021

**Autoria:**

**Ementa:** Aquisição de material de expediente.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Administrativa

**Ação realizada:** Prosseguir

**Descrição:**

APÓS A CONCLUSÃO GERAL DE TODAS AS FASES DA DESPESA: EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO, SEGUE PARA ARQUIVO GERAL.

**Próxima Fase:** Para Arquivamento

**Luciana Manzoli Altoé**  
**Contador**



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310030003200370036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

**fls. 93**

Assinado digitalmente por LUCIANA  
MANZOLI ALTOÉ:09807532795  
Data: 05/08/2021 16:22:58



Câmara Municipal de  
**MARATAÍZES**

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>547/2021</b>	<b>582/2021</b>	<b>13/07/2021 16:35:17</b>	<b>13/07/2021 16:35:17</b>

Tipo

**ADMINISTRATIVO**

Número

**307/2021**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**MARTINS E BOURGNON LTDA - MEE**

Ementa:

Solicitação de Pagamento





**MARTINS & BOURGNON LTDA – MEE**  
CNPJ: 32.450.694/0001-55 - Insc. Est. 081.360.67-3

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES

A empresa MARTINS E BOURGNON LTDA ME , inscrita no CNPJ 32.450.694/0001-55 estabelecida a RUA CAPITAO MIGUEL SAD Nº119 – BARRA DO ITAPEMIRIM– MARATAIZES ES.

Vem mui respeitosamente requerer de V. Senhoria o pagamento de:

**R\$ 2631,85(DOIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS  
E OITENTA E CINCO CENTAVOS)**

Referente à Nota Fiscal nº 1664/2021- PROCESSO 342/2021

**BANCO DO BRASIL**  
**AGENCIA: 0518-5**  
**CONTA CORRENTE: 12350-1**

MARATAIZES, 12/07/2021

  
Martins & Bourgnon

Rua Capitão Miguel Sad - Barra do Itapemirim - Marataízes – ES -  
CEP: 29349-000





**MARTINS E BOURGNON LTDA  
ME**

RUA CAPITAO MIGUEL SAD, 119 - - BARRA DO  
ITAPEMIRIM, Marataizes, ES - CEP: 29345000 - Fone/Fax:  
2835321558

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída

1

Nº 000.001.664

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCAL



CHAVE DE ACESSO

3221 0732 4506 9400 0155 5500 1000 0016 6413 9000 5870

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site  
da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

332210045265598 - 12/07/2021 16:47

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

081360673

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CPF - CNPJ

32.450.694/0001-55

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES

CNPJ/CPF

01.618.430/0001-34

DATA DA EMISSÃO

12/07/2021

ENDEREÇO

AV GOVERNADOR CARLOS LACERDA DE

BARRIO/DISTRITO

CENTRO

CPF

29345-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

Marataizes

FONE/FAX

35323413

UF

ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS FRETTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.631,85
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				2.631,85

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF/CNPJ
	3 Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				8,000	0,000

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VL. UNIT	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
700	CAIXA DE ARQUIVO POLIUNDA	39231990	0102	5102	un	20,0000	5,1500	103,00					
105	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X50M LARGA	59061000	0102	5102	UN	10,0000	3,8000	38,00					
137	COUCHETE Nº 10 CX 72 LN	83081000	0102	5102	CX	35,0000	5,9000	206,50					
707	FITA CREPE 19X50M	48114110	0102	5102	UN	10,0000	3,9000	39,00					
06	PAPEL A4 PCT/500 FL	48025610	0102	5102	PC	80,0000	18,5000	1.480,00					
088	ESTILETE PSTRITO	82119320	0102	5102	UN	10,0000	1,9000	19,00					
085	CLIPS 60 CX C/50	83386000	0102	5102	CX	5,0000	1,9500	9,75					
127	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML	32159000	0102	5102	UN	10,0000	1,5000	15,00					
111	CAIXA DE CORRESPONDENCIA TRIPLA(3 ANDARES) ACRILICA	39261000	0102	5102	UN	10,0000	41,8000	418,00					
128	PASTA AZ	83040000	0102	5102	UN	10,0000	12,9000	129,00					
177	BLOCO ADESIVO PARA RECADO 38X50MM	48201000	0102	5102	UND	10,0000	2,9000	29,00					
734	MARCADOR PERMANENTE PARA CD	96082000	0102	5102	UN	4,0000	2,9000	11,60					
177	BLOCO ADESIVO PARA RECADO 76X102MM	48291000	0102	5102	UND	20,0000	3,5000	70,00					
326	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA COR AZUL	96081000	0102	5102	UN	80,0000	0,5500	44,00					
130	COLA BRANCA 40 GR	35051090	0102	5102	UN	10,0000	1,0000	10,00					

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PROCESSO 342/2021 - ADM 184/2021 - BANCO DO BRASIL AG USIE -3 CUI: 12380-1 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: NOTA FISCAL E BITIDA POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 32.450.694/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/1990
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**MARTINS & BOURGNON LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTO  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.63-8-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas
- 47.55-6-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.55-6-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.55-6-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.63-8-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R CAPITAO MIGUEL SAD

NUMERO  
119

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
29.345-000

BAIRRO/DISTRITO  
BARRA DE ITAPENIRIM

MUNICÍPIO  
MARATAIZES

UF  
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(28) 3532-1558/ (28) 3532-4096

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/03/2021 às 08:36:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.450.694/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/1990
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
MARTINS & BOURGNON LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 47.89-8-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CAPITAO MIGUEL SAD	NÚMERO 119	COMPLEMENTO *****
CEP 29.345-000	BAIRRO/DISTRITO BARRA DE ITAPEMIRIM	MUNICÍPIO MARATAIZES
UF ES	TELEFONE (28) 3532-1558/ (28) 3532-4096	

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/03/2021 às 08:36:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.450.694/0001-55</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/05/1990</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MARTINS &amp; BOURGNON LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R CAPITAO MIGUEL SAD</b>	NÚMERO <b>119</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>29.345-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BARRA DE ITAPEMIRIM</b>	MUNICÍPIO <b>MARATAIZES</b>
UF <b>ES</b>	TELEFONE <b>(28) 3532-1558/ (28) 3532-4096</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/03/2021 às 08:36:37 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3





**Prefeitura Municipal de Marataízes**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**CERTIDÃO 2021/0003163**

**CERTIFICO:** Para os devidos fins que:  
**MARTINS E BOURGNON LTDA ME**

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 32.450.694/0001-55  
RUA CAPITAO MIGUEL SAD, Nº 119 , Centro MARATAIZES - ES, CEP

Resalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a crédito tributários administrativos pela Secretária Municipal de Finanças e a inscrições em Dívida Ativa executadas administrados pela Procuradoria Geral do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Marataízes - ES. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação se sua autenticidade na internet, no endereço [www.marataizes.es.gov.br](http://www.marataizes.es.gov.br).

Chave de validação da certidão: 20210003163

**Validade 30 dias**

Emitida Quinta-Feira, 17 de Junho de 2021

**Atenção:** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20210000385254

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 32.450.694/0001-55

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 11/06/2021, válida até 09/09/2021.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br) ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 11/06/2021.

Autenticação eletrônica: 0025.2333.6B30.D077





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARTINS & BOURGNON LTDA**  
**CNPJ: 32.450.694/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 208 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 08:30:44 do dia 08/03/2021 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 04/09/2021.

Código de controle da certidão: **4812.50CA.F94D.BCE0**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARTINS & BOURGNON LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 32.450.694/0001-55  
 Certidão nº: 6569341/2021  
 Expedição: 19/02/2021, às 16:56:14  
 Validade: 17/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARTINS & BOURGNON LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.450.694/0001-55, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Devidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](http://cndt@tst.jus.br)



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 32.450.694/0001-55  
**Razão Social:** MARTINS E BOURGUITGNON LTDA ME  
**Endereço:** RUA CAPITAO MIGUEL SAD 119 / BARRA / ITAPEMIRIM / ES / 29334-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/04/2021 a 06/08/2021

**Certificação Número:** 2021040900542906247248

Informação obtida em 11/05/2021 15:23:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**







# Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 13 de julho de 2021.

**De:** Protocolo

**Para:** Gabinete da Presidência

**Referência:**

Processo nº 547/2021

Proposição: Administrativo nº 307/2021

**Autoria:**

**Ementa:** Solicitação de Pagamento

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Protocolar Solicitação/Requerimento

**Ação realizada:** Protocolado(a)

**Próxima Fase:** Ciência e Distribuição Adm

**Daniella dos Santos Nunes**  
**Assessor(a) Administrativo**





# Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 14 de julho de 2021.

**De:** Gabinete da Presidência

**Para:** Patrimônio, Almojarifado e Compras

**Referência:**

Processo nº 547/2021

Proposição: Administrativo nº 307/2021

**Autoria:**

**Ementa:** Solicitação de Pagamento

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Ciência e Distribuição Adm

**Ação realizada:** Dado Ciência e Distribuído

**Descrição:**

Após ciência, encaminhado para ciência e manifestação.

**Próxima Fase:** Administrativa

**Luiz Carlos Silva Almeida**  
Vereador





# Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 16 de julho de 2021.

**De:** Patrimônio, Almoxarifado e Compras

**Para:** Diretoria Financeira e Contábil

**Referência:**

Processo nº 547/2021

Proposição: Administrativo nº 307/2021

**Autoria:**

**Ementa:** Solicitação de Pagamento

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Administrativa

**Ação realizada:** Prosseguir

**Descrição:**

Após ciência e providências, encaminhado ao setor Contábil, TERMO DE RECEBIMENTO.

**Próxima Fase:** Administrativa

**Diego da Silva Alves**

**Rhayssa de Senna Delazari**  
**Assessor(a) Parlamentar**





# Câmara Municipal de Marataízes

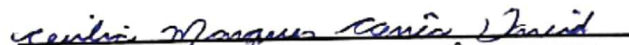
Estado do Espírito Santo

## TERMO DE RECEBIMENTO

Declaro para devidos fins, que na presente data recebi da Empresa MARTINS E BOURGUIGNON LTDA, inscrita no CNPJ: 32.450.694/0001-55 todos os materiais solicitados através da ORDEM DE FORNECIMENTO, número do processo: 342/2021 ADM: 184/2021, referente à Nota Fiscal Nº 000.001.664/2021.

Por todo exposto, firmo o presente termo.

Marataízes, em 12 de julho de 2021.

  
CECÍLIA MARQUES CORRÊA DAVID

---

Av. Governador Lacerda de Aguiar, 113 – Centro – Marataízes – Cep 29.345-000  
Tel: 3532-3413 e-mail: gab.presidente@cmmarataizes.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003400300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.

f16s108

Digitalizado com CamScanner



# Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 20 de julho de 2021.

**De:** Diretoria Financeira e Contábil  
**Para:** Patrimônio, Almojarifado e Compras

**Referência:**  
Processo nº 547/2021  
Proposição: Administrativo nº 307/2021

**Autoria:**

**Ementa:** Solicitação de Pagamento

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Administrativa

**Ação realizada:** Prosseguir

**Descrição:**

Após a juntada do termo de recebimento e o ateste da despesa, o processo deve ser tramitado para o ordenador de despesa para ciência e só assim, o Ordenador poderá encaminhar a Contabilidade "AUTORIZANDO OU NÃO O PAGAMENTO DA EMPRESA".

Sendo assim devolvo processo, tomando ciência, entretanto não podendo realizar o registro de liquidação muito menos o pagamento.

**Próxima Fase:** Administrativa

**Luciana Manzoli Altoé**  
**Contador**





# Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 20 de julho de 2021.

**De:** Patrimônio, Almoxarifado e Compras

**Para:** Gabinete da Presidência

**Referência:**

Processo nº 547/2021

Proposição: Administrativo nº 307/2021

**Autoria:**

**Ementa:** Solicitação de Pagamento

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Administrativa

**Ação realizada:** Prosseguir

**Descrição:**

Após ciência encaminhado ao Gabinete da Presidência para manifestação e autorização.

Ato contínuo encaminhar ao setor de contabilidade.

Documento assinado digitalmente pela servidora Rhayssa de Senna delazari

**Próxima Fase:** Administrativa

**Diego da Silva Alves**

**Rhayssa de Senna Delazari**  
**Assessor(a) Parlamentar**





# Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 20 de julho de 2021.

**De:** Gabinete da Presidência

**Para:** Diretoria Financeira e Contábil

**Referência:**

Processo nº 547/2021

Proposição: Administrativo nº 307/2021

**Autoria:**

**Ementa:** Solicitação de Pagamento

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Administrativa

**Ação realizada:** Prosseguir

**Descrição:**

Após tomar ciência da liquidação e ateste do recebimento das mercadorias, autorizo o setor contábil realizar a liquidação e posteriormente pagamento.

**Próxima Fase:** Administrativa

**Luiz Carlos Silva Almeida**  
Vereador





# Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 21 de julho de 2021.

**De:** Diretoria Financeira e Contábil  
**Para:** Diretoria Financeira e Contábil

**Referência:**  
Processo nº 547/2021  
Proposição: Administrativo nº 307/2021

**Autoria:**

**Ementa:** Solicitação de Pagamento

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Administrativa

**Ação realizada:** Prosseguir

**Descrição:**

Após ciência e providências, encaminhado ao setor de tesouraria para realizar o pagamento, conforme ordenado pela Gestor.

**Próxima Fase:** Administrativa

**Luciana Manzoli Altoé**  
**Contador**







# Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 05 de agosto de 2021.

**De:** Diretoria Financeira e Contábil

**Para:** Arquivo Geral

**Referência:**

Processo nº 547/2021

Proposição: Administrativo nº 307/2021

**Autoria:**

**Ementa:** Solicitação de Pagamento

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Administrativa

**Ação realizada:** Prosseguir

**Descrição:**

APÓS A CONCLUSÃO GERAL DE TODAS AS FASES DA DESPESA: EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO, SEGUE PARA ARQUIVÔ GERAL.

**Próxima Fase:** Para Arquivamento

**Luciana Manzoli Altoé**  
**Contador**





**MUNICÍPIO DE MARATAÍZES**  
**CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES**  
**ESPIRITO SANTO**  
**01.618.430/0001-34**  
**Nº LIQUIDAÇÃO 0000247/2021**

**VALOR BRUTO: 2.631,85 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 2.631,85**

**O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:**

**Exercício : 2021**  
**Empenho: 0000118/2021**  
**Ficha : 0000009**  
**Processo: 0000342/2021**

**Typo: Ordinário**  
**Data : 26/07/2021**  
**Data Venc.: 26/07/2021**

Órgão : 000001 - CÂMARA MUNICIPAL  
 Unidade Orçamentária : 000001 - CÂMARA MUNICIPAL  
 Função : 01 - Legislativa  
 Subfunção : 031 - Ação Legislativa  
 Programa : 0001 - SUSTENTABILIDADE DO PODER LEGISLATIVO  
 Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA  
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte de Recurso : 1001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

**Favorecido : 2626 - MARTINS E BOURGNON LTDA -ME**  
**Bairro : Centro**  
**Endereço : RUA MANOEL JOSE DA SILVA**

**CNPJ/CPF : 32.450.694/0001-55**  
**Cidade : MARATAIZES**  
**UF : Espírito Santo**

**Histórico : LIQUIDAÇÃO DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES. PROTOCOLO DE EMPENHO Nº 342/2021. LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 24 - INCISO II - ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 75. PROT. LIQUIDAÇÃO 547/2021 - NF 1664.**

**Subelemento: 33903016000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE**

<b>Saldo Empenhado</b>	<b>2.631,85</b>	<b>Despesa Liquidada</b>	<b>2.631,85</b>	<b>Saldo Disponível</b>	<b>0,00</b>
------------------------	-----------------	--------------------------	-----------------	-------------------------	-------------

**DOCUMENTOS**

<b>Descrição</b>	<b>Data</b>	<b>Nº Documento</b>	<b>Valor</b>
NF-e Mun. Nº 1664 de 12/07/2021 - 2631.85		1664	2.631,85
<b>Total</b>			<b>2.631,85</b>

**Dispensa/Inexigibilidade : 113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, Inciso II**

**L A N Ç A M E N T O S**

<b>Nº</b>	<b>Débito</b>	<b>Valor</b>	<b>Crédito</b>	<b>Valor</b>
<b>Liquidação - Material De Consumo</b>				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.631,85	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	2.631,85
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	2.631,85	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2.631,85
P 1	115610700000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.631,85	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A I	2.631,85
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	2.631,85	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	2.631,85

**Local/Data/Assinaturas**

Marataízes, 26 de julho de 2021

Assinado digitalmente  
 por LUCIANA MANZOLI  
 ALTOE:09807532795  
 Data: 2021.08.02  
 16:33:06 -0300

LUCIANA MANZOLI  
 ALTOE:09807532795

\_\_\_\_\_

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA  
 ORDENADOR DE DESPESA

\_\_\_\_\_

LUCIANA MANZOLI ALTOÉ  
 DIRETORA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CONTADORA - CRC Nº 017147/O-8-ES

**MARTINS & BOURGNON LTDA - MEE**

CNPJ: 32.450.694/0001-55 - Insc. Est. 081.360.67-3

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES

A empresa MARTINS E BOURGNON LTDA ME , inscrita no CNPJ 32.450.694/0001-55 estabelecida a RUA CAPITAO MIGUEL SAD Nº119 - BARRA DO ITAPEMIRIM - MARATAIZES ES.

Vem mui respeitosamente requerer de V. Senhoria o pagamento de:

**R\$ 2631,85(DOIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)**

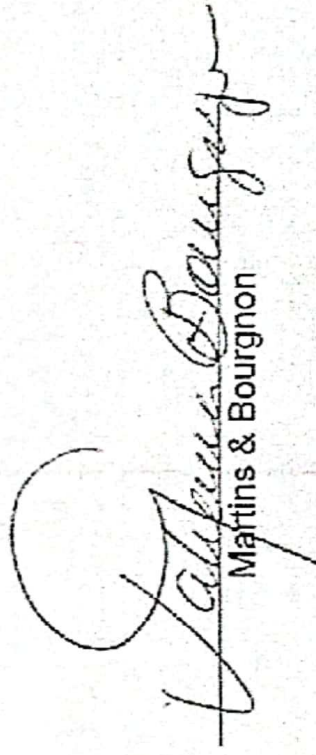
Referente à Nota Fiscal nº 1664/2021- PROCESSO 342/2021

BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 0518-5 → 

CONTA CORRENTE: 12350-1

MARATAIZES, 12/07/2021

  
Martins & Bourgnon

Rua Capitão Miguel Sad - Barra do Itapemirim - Marataizes - ES -  
CEP: 29349-000



Autenticar documento em [http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/validar\\_documento.asp](http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/validar_documento.asp)  
com o identificador 34003500300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

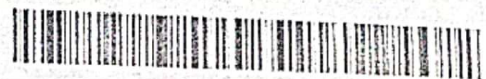


**MARTINS E BOURGNON LTDA  
ME**

RUA CAPITAO MIGUEL SAD, 119 - BARRA DO  
ITAPEMIRIM, Marataizes, ES - CEP: 29345000 - Fone/Fax:  
2835321558

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica  
0 - Entrada  
1 - Saída  
1  
Nº 000.001.664  
SÉRIE: 1  
Página 1 de 1

CONTROLE FISCAL



CHAVE DE ACESSO  
3221 0732 4506 9400 0155 5500 1000 0016 6413 9000 5870

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
33221004526599 - 12/07/2021 16:47

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**081360673**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUPR. TRÉL.  
**32.450.694/0001-55**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

INSCRIÇÃO SOCIAL  
**CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES**

CNPJ  
**01.618.430/0001-34**

DATA DA EMISSÃO  
**12/07/2021**

AV GOVERNADOR CARLOS LACERDA DE  
BARRO DISTRITO  
**CENTRO**

CEP  
**29345-000**

DATA DE ENTRADA EM USO

MUNICÍPIO  
**Marataizes**

FONE/FAX  
**35323413**

UF  
**ES**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTREGA À SAÍDA

FATURA

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMST	0,00	VALOR DO ICMST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.631,85
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	2.631,85

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	3 Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESQUILHADO	VALOR UNITARIO
1				8,000	0,000

**DADES DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	EST	DTOP	UNTD	QTD	VAL UNIT	VAL TOTAL	ICMS	VAL ICMS	VAL IPI	ALIC. XMS	ALIC. IPI
700	CAIXA DE ARQUIVO POLICIA	39931090	0102	5102	UN	20,000	5,500	103,00					
103	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X364 LARGA	59061090	0102	5102	TN	10,000	3,800	38,00					
137	COLCHETE Nº 19 CX 72 LN	85084090	0102	5102	CX	35,000	5,900	206,50					
707	FITA CREPE 19X50M	48114110	0102	5102	UN	10,000	3,900	39,00					
96	PAPEL A4 PCT/500 FL	48025610	0102	5102	PC	80,000	18,500	1480,00					
288	ESTILETE ESTREITO	82119320	0102	5102	UN	10,000	1,900	19,00					
755	CLIPS 60 CX 050	83060090	0102	5102	CX	5,000	1,950	9,75					
197	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML	32159090	0102	5102	UN	10,000	1,500	15,00					
011	CAIXA DE FORTALECIMENTO TRIPLAS ANDARES AGRÍCOLA	39263090	0102	5102	UN	10,000	4,100	41,00					
153	PASTA AZ	83010000	0102	5102	UN	10,000	12,900	129,00					
177	BLOCO ADESIVO PARA RECADO 35X50MM	48290090	0102	5102	UND	10,000	3,900	39,00					
734	MARCADOR PERMANENTE PARA CD	96082000	0102	5102	UN	5,000	2,900	11,00					
177	BLOCO ADESIVO PARA RECADO 76X102MM	48291000	0102	5102	UND	20,000	3,900	78,00					
326	CANELA ESFEROGRÁFICA FACRITA COR AZUL	96091000	0102	5102	LN	50,000	0,500	25,00					
136	COLA BRANCA 40 GR	35061090	0102	5102	LN	10,000	1,000	10,00					

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PROCESSO 342/2021 - ADM 184/2021 - BANCO DO BRASIL 23 0518 - 5 001 27394-7 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: NOTA FISCAL E MITIDA POR EMPRESA OPTANTE ERIC SIMPLES NACIONAL	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 34003500300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.450.694/0001-65</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>02/05/1990</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MARTINS &amp; BOURIGNON LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.63-8-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.81-4-08 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios</b> <b>14.12-5-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b> <b>14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas</b> <b>47.55-6-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.55-6-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapacaria, cortinas e parasóis</b> <b>47.55-6-02 - Comércio varejista de artigos de armário</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.63-5-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R CAPITAO MIGUEL SAD</b>	NÚMERO <b>119</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>29.345-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BARRA DE ITAPEMIRIM</b>	MUNICÍPIO <b>MARATAIZES</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF <b>ES</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(28) 3532-1558/ (28) 3532-4096</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

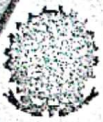
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/03/2021 às 08:36:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



Autenticar documento em <http://www3.cnm.marataizes.es.gov.br/autenticidade>  
 com o identificador 34003500300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.450.694/0001-55</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>02/05/1990</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**MARTINS & BOURGNON LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.29-8-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.56-8-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R CAPITAO MIGUEL SAD</b>	NÚMERO <b>110</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	----------------------	-----------------------------

CEP <b>29.345-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BARRA DE ITAPEMIRIM</b>	MUNICÍPIO <b>MARATAIZES</b>	UF <b>ES</b>
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(28) 3532-1558/ (28) 3532-4096</b>
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/03/2021 às 08:36:37 (data e hora de Brasília).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.450.694/0001-55 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/05/1990
NOME EMPRESARIAL MARTINS & BOURGNON LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 48.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R CAPITAO MIGUEL SAD		NÚMERO 119	COMPLEMENTO *****	
CEP 29.345-000	BAIRRO/DISTRITO BARRA DE ITAPEMIRIM	MUNICÍPIO MARATAIZES		UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (28) 3532-1658/ (28) 3532-4095		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MÓTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
 Emitido no dia 08/03/2021 às 08:36:37 (data e hora de Brasília).





**Prefeitura Municipal de Maratáizes**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**CERTIDÃO 2021/0003163**

**CERTIFICO: Para os devidos fins que:**  
**MARTINS E BOURGNON LTDA ME**

**Devidamente inscrito sob o CNPJ nº: 32.450.694/0001-55**  
**RUA CAPITAO MIGUEL SAD, Nº 119, Centro MARATAIZES - ES, CEP**

Resalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a crédito tributários administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças e a inscrições em Dívida Ativa executadas administrados pela Procuradoria Geral do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Maratáizes - ES. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação se sua autenticidade na internet, no endereço [www.marataizes.es.gov.br](http://www.marataizes.es.gov.br).

**Chave de validação da certidão: 20210003163**

**Validade 30 dias**

**Emilida Quinta-Feira, 17 de Junho de 2021**

*Assinatura 16/10-120030*

**Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**







ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20210000385254

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 32.450.694/0001-55

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 11/06/2021, válida até 09/09/2021.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br) ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 11/06/2021.

Autenticação eletrônica: 0025.2333.6B30.D1077



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARTINS & BOURGNON LTDA  
CNPJ: 32.450.894/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade de do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 208 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso da ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta e ela vinculados. Referem-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:30:44 do dia 08/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2021.  
Código de controle da certidão: 4812.50CA.F94D.BCE0  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARTINS & BOURGNON LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.450.694/0001-55

Certidão nº: 6569341/2021

Expedição: 19/02/2021, às 16:56:14

Validade: 17/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARTINS & BOURGNON LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.450.694/0001-55, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br)



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>  
 Documento assinado digitalmente  
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -

Brasil.

Digitizado com CamScanner

f18s120

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.450.694/0001-55  
**Razão Social:** MARTINS E BOURGUIGNON LTDA ME  
**Endereço:** RUA CAPITAO MIGUEL SAD 119 / BARRA / ITAPEMIRIM / ES / 29334-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/04/2021 a 06/08/2021

**Certificação Número:** 2021040900542906247248

Informação obtida em 11/05/2021 15:23:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





**MUNICÍPIO DE MARATAÍZES**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES**  
**ESPIRITO SANTO**  
**01.618.430/0001-34**  
**NOTA DE PAGAMENTO Nº 0000346/2021**

**ORÇAMENTÁRIA**

<b>VALOR BRUTO:</b> 2.631,85	<b>VALOR DESCONTO:</b>	<b>VALOR LÍQUIDO:</b> 2.631,85
<b>O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:</b>		
<b>Exercício :</b> 2021	<b>Processo :</b> 0000342/2021	
<b>Data Pagto :</b> 26/07/2021	<b>OP :</b> 0000346/2021	
<b>Empenho :</b> 0000118/2021	<b>Tipo :</b> Ordinário	
<b>Liquidação :</b> 0000247/2021	<b>Ficha :</b> 0000009/2021	

Órgão : 000001 - CÂMARA MUNICIPAL  
 Unidade Orçamentária : 000001 - CÂMARA MUNICIPAL  
 Função : 01 - Legislativa  
 Subfunção : 031 - Ação Legislativa  
 Programa : 0001 - SUSTENTABILIDADE DO PODER LEGISLATIVO  
 Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA  
 Elemento Despesa : 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte de Recurso : 100100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

**Favorecido :** 2626 - MARTINS E BOURGNON LTDA -ME  
**Bairro :** Centro  
**Endereço :** RUA MANOEL JOSE DA SILVA  
**Banco :** 001 - Banco do Brasil S/A  
**CNPJ/CPF :** 32.450.694/0001-55  
**Cidade :** MARATAÍZES  
**UF :** Espírito Santo  
**Conta :** 12350-1  
**Agência :** 0518

**Histórico :** PAGAMENTO DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES. PROTOCOLO DE EMPENHO Nº 342/2021.  
 LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 24 - INCISO II - ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 75. PROT. LIQUIDAÇÃO 547/2021 - NF 1664.

**Saldo Liquidação :**  
**Valor OP :** 2.631,85 (dois mil seiscentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos)

**Dispensa/Inexatibilidade:** 113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, Inciso II  
**Subtendimento:** 33903016000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

**C O N T R O L E B A N C Á R I O**

<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Conta</b>	<b>Valor</b>
021 - Banestes	157	813416-5 - CONTA MOVIMENTO - BANESTES	2.631,85
		<b>Tipo/Nº Documento</b>	
		TR - 26072021	2.631,85

**L A N Ç A M E N T O S**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Pagamento - Diversos - Pagamentos</b>				
O 1	6221303000000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	2.631,85	6221304000000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	2.631,85
O 1	6229201030000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2.631,85	6229201040000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2.631,85
C 1	8211301000000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO	2.631,85	8211400000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	2.631,85
<b>Pagamento/Banco - Bancos</b>				
P 1	2131101010000 - FORNECEDORES NAO PARCELADOS AT	2.631,85	1111119000001 - BANESTES	2.631,85

**Local/Data/Assinaturas**

Marataízes, 26 de julho de 2021

\_\_\_\_\_  
 LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA  
 ORDENADOR DE DESPESA



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br> com o identificador 34003500300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

-----  
BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
-----BANESTES NET BANKING-----  
TED

-----  
DADOS DO REMETENTE

Nome.....: CAMARA MUNICIPAL DE  
Agencia.....: 157-Marataizes  
Conta.....: 8.134.165  
Tipo de Conta.: Conta Corrente  
CPF/CNPJ.....: 01.618.430/0001-34

DADOS DO DESTINATARIO

Nome.....: MARTINS E BOURGNON LTDA- MEE  
Banco.....: 001-Banco Do Brasil S.A.  
Agencia.....: 0518-Itapemirim Es  
Conta.....: 123501  
Tipo de Conta.: Conta Corrente  
CPF/CNPJ.....: 32.450.694/0001-55

DADOS DA TRANSACAO

Dt.Pagamento: 26/07/2021  
Valor.....: R\$2.631,85  
Finalidade....: 00010  
Identificador.: 01618430000134  
Protocolo.....: 056028397  
Historico.....: PAG- EXPEDIENTE  
Situacao.....: Enviada

Responsaveis...: 147.157.627-22 26/07/21 13:10:09  
024.649.557-01 26/07/21 13:13:07

Origem: Banestes Internet Banking

=====  
Registro: 26/07/2021 13:10:09 BnVAP0

Emissao.: 26/07/2021 13:31:32





**Prefeitura Municipal de Marataízes**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**CERTIDÃO 2021/0004172**

**CERTIFICO:** Para os devidos fins que:  
**MARTINS E BOURGNON LTDA ME**

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 32.450.694/0001-55  
RUA CAPITAO MIGUEL SAD, Nº 119 , Centro MARATAIZES - ES, CEP

Reservado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a crédito tributários administrativos pela Secretária Municipal de Finanças e a inscrições em Dívida Ativa executadas administrados pela Procuradoria Geral do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Marataízes - ES. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação se sua autenticidade na internet, no endereço [www.marataizes.es.gov.br](http://www.marataizes.es.gov.br).

Chave de validação da certidão: 20210004172

**Validade 30 dias**

Emitida Segunda-Feira, 02 de Agosto de 2021

**Atenção:** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Câmara Municipal de  
**MARATAÍZES**

*Empenho nº 112/2021 618*

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
547/2021	582/2021	13/07/2021 16:35:17	13/07/2021 16:35:17

Tipo

**ADMINISTRATIVO**

Número

**307/2021**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**MARTINS E BOURGNON LTDA - MEE**

Ementa:

**Solicitação de Pagamento**



Autenticar documento em <http://www3.cmmaratazes.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003300370030003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.  
com o identificador 34003500300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.

Digitizado com CamScanner

f18s128